ANNO 85
NUMERO DO DIA 100 RÉIS

DIARIO DE PERNAMBUCO

N. 182
NUMERO ANTERIOR 200 RÉIS

Jornal mais antigo em circulação na America Latina — Fundado em 7 de Novembro de 1825

ASSIGNATURA PARA TODO O BRASIL
Por um anno .... 30$000 | Por seis mezes .... 16$000
Pagamento adeantado

RECIFE—SABBADO, 14 DE AGOSTO DE 1909
REDACTOR-CHEFE—ARTHUR ORLANDO

PROPRIEDADE DO DR. F. A. ROSA E SILVA

TELEGRAMMAS

SERVIÇO ESPECIAL DO DIARIO

INTEROR

Senado

Rio, 13

Foi encerrado em 1.ª discussão o projecto que equipara os vencimentos dos professores dos surdos e mudos aos do Instituto Benjamin Constant.

Foi marcada para o dia 20 de setembro a eleição do senador por Goyaz na vaga deixada pelo dr. Leopoldo de Bulhões, actual ministro da fazenda.

As accumulações

Parece que o governo considerou como accumulação a percepção de soldo dos militares exercendo outras commissões.

Ouvi, a esse respeito, commentarios diversos.

O supremo tribunal federal tem declarado que o soldo não é vencimento mas uma manutenção que os officiaes nunca perdem, perpetuando-se até ás suas familias no caso de morte.

Alguns jornaes principalmente a *Noticia* consideram inconstitucional o decreto de hontem sobre accumulações, lembrando não só arestos do supremo tribunal como actos do congresso rejeitando vetos do presidente da Republica quando em 1892 quiz interpretar a materia segundo o texto da constituição.

A *Noticia* lembra que o proprio dr. Nilo Peçanha votou na camara a rejeição destes vetos.

Fallecimento

Falleceu o actor dramatico Arthur Loro.

O concurso de direito commercial

O ministro do interior, aceitando a proposta da congregação da Faculdade de direito dessa capital, resolveu adiar para março do anno vindouro o concurso para lente substituto de direito commercial.

O almirante Barroso

Telegrammas de Londres dizem ter chegado a *New Castle* o cruzador brasileiro *Almirante Barroso*.

Marinha nacional

O capitão de mar e guerra Guerra Pereira de Souza será nomeado commandante do couraçado *S. Paulo*, e não como constava, o capitão de mar e guerra Baptista Franco.

O capitão de mar e guerra Pereira Leite, que exercia o commando, foi exonerado.

Fazenda

O ministro da fazenda ordenou á delegacia fiscal dahi que seja enviado ao ministerio o processo interposto por Joaquim Dias, nesta cidade.

O despacho de hontem

Os jornaes registam com elogios os actos do despacho collectivo de hontem, sobretudo o decreto sobre as accumulações, a reorganização financeira do Acre, a reorganização da commissão de propaganda na Europa com diminuição do pessoal.

O decreto sobre accumulações attinge os ministros da guerra e da marinha, os quaes declararam obedecer ao preceito constitucional. Parece que o governo deliberou acatar a vitaliciedade de cinco lentes das escolas superiores que têm cadeira em mais de uma Academia.

O acto do governo sobre o caso das accumulações remuneradas é precedido de varios considerandos terminando assim: «os empregados ou funccionarios que se acham no exercicio accumulativo de dois ou mais empregos ou cargos publicos federaes remunerados sejam as respectivas funcções de natureza egual ou differente, são obrigados a optar desde a data deste decreto pela remuneração de um dos ditos cargos ou empregos, sob pena de ser a opção feita pelo governo que lhes mandará pagar uma só das remunerações até então accumuladas.»

Marechal Hermes da Fonseca

O marechal Hermes da Fonseca foi acommettido de grippe, mas sem gravidade.

O prefeito da capital

O dr. Serzedello Correia está completamente restabelecido.

Ministerio da agricultura

Foi aberto o credito de duzentos contos, para a installação dos serviços do novo ministerio. A mensagem que o governo endereçou á camara pedindo alterações á lei que creou o ministerio da agricultura foi lavrada hoje.

Na distribuição das dependencias do ministerio ficam: no ministerio do interior o museu e a escola de Minas e a repartição de estatistica vae para o ministerio da viação.

Propaganda na Europa

O dr. Vieira Souto, chefe da commissão de propaganda do Brasil na Europa, foi chamado pelo governo para fazer a remodelação do serviço e do pessoal da commissão de propaganda, de conformidade com o novo decreto que põe fim ás accumulações.

Ministerio da viação

O dr. Francisco Sá, ministro da viação, apresentou ao dr. Nilo Peçanha as propostas classificadas para o fornecimento do dique fluctuante do porto do Rio de Janeiro, assim distribuidas:

Wickers Maximo por 2.923:200 no prazo de 11 mezes e Samuel David & C.ª por 2.920.000 no prazo de 11 mezes e 24 dias.

Secretaria da agricultura

Foi assignado o decreto organizando a secretaria da agricultura e abrindo o credito de 200:000$000 para esse fim.

Cambio

O cambio fechou a 15 1/8.

EXTERIOR

General Lopes Craveiro

Lisbôa, 13

Foi sentidissima aqui a morte do general Lopes Craveiro.

Arbitramento

Foi assignado pelo ministro argentino o tratado que submette as questões que possam haver de Portugal com o seu paiz, ao tribunal de Haya.

Os aerostatos militares

Paris, 13

Começaram as operações de manobras dos aerostatos militares.

Reducção de pena

Consta que serão reduzidas as penas applicadas ao criminoso Renard, assassino de Remy.

Para o Rio

Londres, 13

Partiu para o Rio o cirurgião Pedro Affonso.

O rei da Italia e o czar da Russia

Roma, 13

Victor Emmanuel III parte a 10 de setembro para se encontrar em Somma Capagna com o czar da Russia.

Tempestade

Caiu aqui violentissima tempestade.

A esquadra russa

S. Petersburgo, 13

A esquadra russa acha-se prompta para partir para a Grecia, passando por Dardanellos.

Ministro no Vaticano

O sr. Boutatzel foi nomeado ministro da Russia junto ao Vaticano.

O ministro da guerra allemão

Berlim, 13

Assumiu a pasta da guerra o general Hiningen.

O ministerio hespanhol

Madrid, 13

Manifestaram-se divergencias entre os ministros da guerra e do interior, a proposito dos ultimos acontecimentos de Melilla.

Os successos da Hespanha

Reina completa calma em Melilla.

Gabinete

E' provavel que, devido a dissidencia sobrevinda entre os ministros da guerra e do interior, se declare em crise o gabinete,

O laudo argentino

La Paz, 13

Considerando que a unidade do povo é favoravel a acceitação do laudo, o general Pando pediu demissão da pasta do exterior, da qual tinha tomado posse ante-hontem.

O presidente da Bolivia

O congresso da Republica proclamou o sr. Elodoro Villazon, presidente da Republica.

Inquerito

Santiago, 13

Vae ser feito um inquerito para apurar a quem cabem as responsabilidades da violação da correspondencia official.

O laudo argentino

Buenos-Aires, 13

Communicam de La Paz que o laudo argentino será discutido no fim do mez pelo congresso.

O ministro argentino no Rio de Janeiro transmittiu ao sr. Victorino La Plaza o discurso pronunciado pelo barão do Rio Branco, no banquete offerecido ao sr. Saenz Penna. Neste discurso o chanceller brasileiro desmente que haja uma alliança entre o Brasil e o Chile para auxiliar a Bolivia contra o Perú.

Moedas falsas

Foi descoberta uma grande fabrica de falsificação de notas de 100 e 20 pesos das emissões de 1888 e 1895.

O sr. Roque Saenz Pena

La Nacion calcula em sete mil o numero de manifestantes que tomaram parte na recepção do sr. Roque Saenz Pena, candidato á presidencia da Republica, chegado da Europa.

A maioria consistia, na opinião deste jornal, no elemento official e em pessoas recrutadas. Commenta a falta de repercussão da candidatura no ambiente da opinião popular e a falta de concursos serios. *La Nacion* diz que o programma do sr. Saenz Pena abarca a responsabilidade de grandes promessas a respeito da politica internacional e para o provar repetiu os discursos pronunciados pelo sr. Saenz Pena no Rio de Janeiro e em Montevidéo.

REPORTAGEM

HOJE

Diversões—Estão annunciadas:

Cinema Pathé, rua Barão da Victoria, de ½ dia ás 4 horas, e de 6 ás 10 da noite, sessões cinematographicas;

Gremio dramatico Espinheirense, 7 horas da noite, seu theatrinho, espectaculo social: *A queda do orgulho*, drama em 4 actos e uma serie de monologos e cançonetas;

Linha de tiro em Beberibe, 7 horas do dia, exercicios pelos alumnos da Faculdade de direito.

Religiosas—Effectuam-se:

Egreja da Santa Cruz, 7 horas da noite, novena de Sant'Anna;

Convento do Carmo, 5 horas da tarde, exposição da imagem de N. S. da Boa Morte, recitação do Terço, Salve e Ladainha;

Seminario Episcopal, 5 horas da tarde, triduo de N. S. da Assumpção.

Malas—Expedem-se:

paquete *Halle*, portos do sul.

Publicações a pedido—Inserimos:

Santa casa de misericordia—Convite aos irmãos desta pia instituição para assistirem á festa de sua padroeira, amanhan pelas 10 horas do dia, na egreja do Paraiso;

Edital—Convidando os vogaes sorteados para servirem na 6.ª sessão ordinaria do Tribunal correccional desta comarca, a qual será inaugurada no dia 1 de setembro vindouro;

Companhia ferro carril de Pernambuco—Horario dos carros em correspondencia com os trens da Estrada de ferro Central, a vigorar damanhan;

Edital—Chamando concorrencia para o fornecimento de fardamento completo para os remadores da repartição da Policia maritima do porto de Pernambuco;

Syndicato R. G. A. R. e Escada—Convite para uma reunião extraordinaria que se effectuará no dia 19 do andante;

Sociedade Cooperativa dos operarios de Camaragibe—Convite aos accionistas para a assembléa geral ordinaria, que se reunirá no dia 22 do fluente;

Previdente pernambucana—Aviso de que no dia 16 do andante serão eliminados todos os socios que não tiverem pago a 64.ª chamada até áquella data.

×

O tempo

Manhan de 24º foi a de hontem, dia em que o espaço se encheu da luz immensa dos raios solares.

A' noite, toda de negro, teve a scintillação brilhante das estrellas.

O thermometro marcou a media de 25,º2.

×

Governo estadual

Remettem-nos do gabinete do governador para publicar:

«Secretaria geral do Estado de Pernambuco, em 7 de agosto de 1909.

N.º 896.—Sr. dr. juiz de direito da comarca de Limoeiro. Em solução á consulta constante de vosso officio de 23 do mez passado sobre o modo pratico de se conciliar os dispositivos do n.º 33 do art.º 2.º da lei n.º 986, de 28 de junho ultimo com os da lei n.º 714 de 23 de maio de 1905, relativamente a arrecadação do sello do Estado nos inventarios e arrolamentos cujo acervo fôr inferior a dois contos de réis, declaro-vos que nos impostos a que se refere o art.º 8.º da citada lei n.º 986 não se acha compreendido o do sello official por isso que sendo este gravado no papel o seu valor não é susceptivel de diminuição. Saude e fraternidade.—*José Osorio de Cerqueira.*»

×

Procurando ganhar a vida costuma vir semanalmente ao Recife, o lavrador Manuel Francisco de Britto, que reside em Caruarú e se dedica tambem a negocios de cereaes.

Numa dessas viagens, ha perto de dois mezes, Manuel Francisco travou conhecimento com o individuo chamado Maragogipe, um espertalhão de melhor marca.

Aproveitando-se o citado typo da inexperiencia do matuto, contratou com elle a compra de um cavallo, pela quantia de 120$, promptificando-se a pagal-o dentro do prazo de trinta dias.

Exgotado o tempo, começou a protrair o pagamento, até que emfim, no intuito de fazer cessarem as queixas do vendedor, Maragogipe lhe entregou a importancia de 20$.

Tão grande dilação motivou que Manuel Francisco o procurasse hontem, ao 1/2 dia, afim de receber o resto do debito.

Maragogipe premeditava já empregar uma *chantage* de truz, para livrar-se de vez da presença do credor.

E assim, convidou-o com bons modos a entrar para o fundo do armazem do sr. Victorino, situado no largo da estação central, onde, na presença e com consentimento desse commerciante, quiz obrigal-o, sob as mais vivas ameaças, a dar-lhe o recibo de quitação.

O sr. Manuel Francisco, se bem que desprovido de armas e completamente desajudado, não transigiu conseguindo retirar-se do referido estabelecimento e indo levar o facto ao conhecimento da policia.

O dr. Casado Lima, delegado do 1.º districto, vae providenciar a respeito.

×

Obras do porto

Hontem o dr. Walfrido Arantes e seu auxiliar sr. Mario Neves, seguindo pelo litoral chegaram até Piedade, explorando os terrenos para construcção da via-ferrea que ligará a propriedade *Comportas*, á estação da *Bôa-Viagem*, pertencente á *Great Western* e no ramal de S. Francisco.

Quarta ou quinta-feira da semana proxima concluirão aquelle serviço, tendo logo inicio o assentamento de trilhos.

— Transportados em cinco batelões pertencentes a *Societé de construction du port*, foram lançados fóra da barra os productos da dragagem effectuada no estuario do Capibaribe.

×

A MODA FEMININA.—Da *Gazeta de Noticias*:

«Uma chronista parisiense constata com satisfação, a voga, cada vez maior, das rendas. Empregam-se indifferentemente e sempre com successo. Naturalmente as mais apreciadas são as mais bellas, taes como as de Veneza e de Bruges. Usam-se tambem as de Cluny, mas tingidas com a mesma côr do vestido que devem ornamentar.

São graciosissimos os costumes de linho branco, que ora fazem furor em Paris, e que, esperamos, serão o grande chic do verão carioca. As saias desses costumes têm uma allure muito correcta, que exige um côrte impeccavel.

Essas saias compõem-se de empiécements, que permittem altear os quadris, e ao mesmo tempo salientar as beiras das saias. Fazem-se enormemente com partes chatas em cima, donde partem bandes plissées. A maior parte, porém, possue soufflets, cujas pregas, completamente achatadas, se adivinham só quando a pessôa caminha, facilitando-lhe o andar.

As umbrellas, as sombrinhas usadas pelas senhoras, passaram ultimamente por uma grande transformação. Primeiro que tudo, cumpre notar que os cabos são immensos. Attingem, muitas vezes, a um metro e vinte centimetros de comprimento. Quanto á forma, já nada mais tem de commum com o docel arredondado que se usou durante tanto tempo.

Tres modelos rivalizam em elegancia e gosto: as sombrinhas chinezas, japonezas e douairiére. A primeira é arredondada como um balão, e prolongada por uma ponta interminavel. A segunda, de pequeno tamanho, é composta de um tecido de raphia, finamente trançado, adaptado a uma armação de madeira, e cercada de compridas franjas de raphia. A sombrinha douairiére orna-se tambem com franjas interminaveis, e é por isso que o punho, isto é, o cabo occupa o logar habitual da ponta. As franjas, não podendo ser expostas ao contrario, usa-se a sombrinha para baixo. Já foi moda, aliás, ha mais de um quarto de seculo. On revient toujours a ses premières amours...

O genio de Mark Twain

Para um *yankee*, Mark Twain é uma das mais altas manifestações do genio da sua raça. Por que?

E' o que procura dizer-nos, na *Harperts Magazine*, o sr. Archibald Henderson.

Tem mais popularidade do que Rudyard Kipling, do que Bernard Shaw, do que Ibsen, do que Tolstoi—porque suggere sympathia, dá alegria. E' o *humour* o seu segredo, o seu privilegio perenne.

Foi na imprensa que adquiriu o «senso da realidade e da vida». Começou por estudar o povo e a época em que vivia; e é assim que se conhece a humanidade inteira, porque quem pretende ser entendido por todos os povos e por todos os tempos, em geral, é incompreensivel.

Mark Twain é um humorista. A sua philosophia, disse-o Meredith, é a philosophia do riso são; mas Mark Twain tinha em pouca conta o *humour*.

Em moço, achava que não havia excessos de fantasia; mas, depois, comprehendeu que a ficção comica não egualava a intensidade do real.

«Foi—contava ha pouco Mark Twain ao sr. Archibald Henderson—coisa muito grave e difficil deixar a mascara do *humour* com que o publico sempre me vira. Por mais séria que seja a inspiração de um humorista, ha a mania de não distinguir nelle senão o espirito folgazão. Escrevi um poema, que não pensava fazer apparecer, por causa do seu caracter philosophico. Como me convidaram a fazer uma conferencia aos estudantes de certa universidade, um amigo convenceu-me a ler esses versos. Depois de uma allocução, eu disse aos meus ouvintes: «Agora, vou ler-lhes um dos meus poemas.» (Gargalhada geral!)—E' um poema sério, accrescentei. (Nova gargalhada.)—Melindrado pelo equivoco, metti o manuscripto na algibeira, declarando: «Já que não me julgam capaz de reflexão philosophica, não lhes lerei estes versos. Estas palavras levantaram convulsões de hilaridade.»

Mas—pergunta o sr. Henderson—de onde provém esta reputação mundial de humorista? E responde: «E' que elle possue as qualidades communs a todos os generos de espirito, é que conseguiu a humanidade, a universidade no *humour*.»

«Seria um erro crer que o elemento essencial do colossal successo deste autor é o engenho do estylo, a competencia scientifica, ou a profundeza intellectual. O seu dominio resulta de qualidades menos do espirito do que do coração.

O *humour*—diz Mark Twain—dá a medida do coração dos homens, porque jorra do coração. Ha mais sentimento do que idéa no *humour* sincero.»

O *humour* de Mark Twain baseia-se em uma profunda sympathia por tudo quanto é humano, procura a harmonia das relações que existem entre a natureza e os erros do homem.

«O meu segredo—diz elle—se nisso póde haver segredo, é crear um *humour* independente das condições locaes. Estudo a humanidade no que ella mostra em cada logar, em cada nação; assim aprendo e comprehendo mais. Tratei de pôr em parte tudo quanto o elemento local possue de atravancador. O *humour, como a moralidade, tem a sua verdade eterna*. A maior parte dos humoristas americanos não obtiveram grande reputação porque não souberam crear este *humour* livre das particularidades locaes.»

O *humour* tem sempre um fundo de philosophia, tristeza, profundeza e paixão. Tudo isso existe na obra de Mark Twain. A sua philippica contra o rei Leopoldo e as atrocidades congolezas e a sua famosa homenagem a Joanna d'Arc são, entre outras, as melhores provas dessas qualidades. Mas a sua caracteristica é a convicção.

Bernard Shaw considera Poe e Mark Twain como as mais brilhantes manifestações literarias do genio americano; mas em Mark Twain o que mais admira é o sociologo, obrigado pela propria fama a exprimir conceitos profundos sob uma fórma alegre.

Os americanos vêem nelle, augmentadas e exaltadas, as suas qualidades nacionaes: a juventude e a alegria, a força e a fé.

A' TRAIÇÃO

A's 8 horas da noite de 10 do corrente, foi covardemente assassinado no engenho *Caiará*, situado no municipio de S. Lourenço, o cabo do referido engenho, Severino Firmino de Araujo, conhecido pela alcunha de *Silva*.

O infeliz palestrava em casa de seu amigo José Felippe de Souza, quando áquella hora, foi attingido por um tiro de espingarda, fallecendo em acto continuo.

A autoridade tomou conhecimento do facto, conseguindo capturar os autores do crime, Alfredo Thomaz de Aquino, Dutra de Almeida e Justino Alves da Silva, que se acham recolhidos á cadeia de S. Lourenço.

O delegado, após as formalidades legaes, mandou inhumar o cadaver no cemiterio local.

Um dos criminosos, o de nome Alfredo Thomaz, declarou haver motivado o delicto o desconfiar elle que a sua amasia, Antonia Lyra de Souza, lhe era infiel, atraiçoando-o com a victima.

Não tendo, porem, a coragem precisa de enfrentar em campo raso o rival, encarregou o seu camarada Justino Alves da Silva de vingal-o—fazer o *serviço*, aceitando este a incumbencia e desempenhando-a da forma acima descripta.

A arma homicida foi fornecida pelo Alfredo Thomaz.

Ambos os individuos trabalhavam no engenho *Romaria*, residindo, porem, no engenho *Caiará*, onde a autoridade os capturou.

Leiam na 2.ª pagina

A AGENCIA THOMPSON AND C.º

GRANDE ROMANCE

por JULIO VERNE

VARIAS

Vimos hontem, no palacio da praça da Republica, os srs.: drs. Archimedes de Oliveira, João Elysio, Arthur de Albuquerque e Motta e Albuquerque, coronel João Chrysostomo, drs. João Paes e José Rocha, coronel Ernesto Miranda, drs. Euzebio Brandão da Rocha, Severino Pinheiro, Annibal Freire, Raul Silva e Cornelio Filho, coronel João Pina, drs. Severino Montenegro, José Borges, Miguel Motta, Vicente de Mello e Gilberto Amado, coronel Cornelio Padilha, dr. Goelho de Moraes, coronel Liberato Marques, coronel Suetonio Camucé, professor Marques da Trindade, coronel Francisco Boulitreau, drs. Almeida Cunha, Leopoldo Bezerra, José Climaco, José Antonio Pernambuco, Ulysses Costa, José Gonçalves de Mello, Aurelio Tavares e Antonio Vieira de Mello, major Leoncio Quintino, coronel Luiz Vernet e dr. Correia de Andrade.

×

Acompanhado do sr. dr. Torres Cotrin, honrou-nos hontem com uma visita o dr. Alfredo Lisbôa, engenheiro-chefe da commissão fiscal das obras do porto do Recife.

Durante algum tempo, demoraram-se os illustres profissionaes em agradavel palestra.

Somos agradecidos pela delicada attenção.

×

Procedente do Rio com escala por Bahia chegou hontem, ás 9 horas do dia, ao nosso porto, o paquete nacional *Itatiaya*.

×

São convidados a comparecer no contecioso do thesouro do Estado, afim de assignarem os termos definitivos dos contratos que celebraram com o Estado, os senhores:

Leopoldo Rodrigues da Cunha Oliveira, contratante da construcção de um edificio destinado a servir de cadeia no municipio de Limoeiro;

Eduardo Melchiades Alves da Fonseca, contratante da reconstrucção da ponte da Torre;

Josepha Rosalina de Oliveira Carvalho, proprietaria da casa que serve de quartel ao destacamento policial do districto do Arraial;

Coronel João Cavalcante Pina, contratante do fornecimento de forragens á cavalhada do corpo de cavallaria do regimento policial;

Sebastião do Rego Costa, contratante dos reparos feitos no predio n. 67, á rua Visconde do Rio Branco, em que funcciona a repartição central da policia;

Antonio Joaquim Alves Menino, proprietario de uma fabrica de louça branca no municipio de Caruarú;

Rodolpho Machado da Silva, proprietario da casa n. 5, á rua do Coronel Apollonio, na freguezia da Graça, onde se acha installado o quartel do destacamento policial do 2.º districto da mesma freguezia;

Clemente Martinho Ferreira da Silva, proprietario da casa n. 13 F, á rua do Pombal, que serve de quartel á força publica ali destacada;

José Felinto Carneiro da Cunha, proprietario da casa sita, no logar Coelhos, districto da Bôa-Vista, onde se acha installado o posto policial da mesma freguezia.

×

Não tendo terminado hontem o paquete allemão *Halle* sua descarga, foi transferida para hoje a saida do referido paquete, que se destina a Bahia, Rio e Santos.

×

Os collectores dos municipios de Agua Preta e Caruarú devem comparecer no contencioso do thesouro do Estado, afim de assignarem os termos de suas novas fianças, conforme solicitaram e foi determinado pelo tribunal da mesma repartição, por despachos de 28 de janeiro e 15 de abril do corrente anno.

×

Em data de hontem o sr. governador do Estado designou o dia 14 de setembro proximo para se effectuar em Canhotinho a eleição de prefeito do municipio, cargo ultimamente vago por abandono de exercicio do respectivo funccionario.

×

Acaba de resignar o cargo de prefeito de Garanhuns, o coronel Manuel Clemente da Costa Santos.

×

Foi hontem empossado no cargo de 2.º official dos correios deste Estado o sr. José Xavier Faustino Ramos Netto, ultimamente removido de egual cargo da administração postal do districto federal pelo sr. ministro da viação.

Pelo sr. dr. administrador foi designada a 4.ª secção para nella ter exercicio aquelle 2.º official.

×

O paquete nacional *Jaguaribe* saiu hontem de Jaraguá e hoje aportará ao Recife.

×

O agente nomeado para a collectoria estadual do municipio de Bezerros, José Gregorio Thaumaturgo de Oliveira, deve comparecer no contencioso do thesouro, afim de assignar o respectivo termo de fiança, conforme requereu e foi determinado pelo tribunal da mesma repartição, por despacho de 5 do corrente mez.

×

A administração dos correios deste Estado está convidando a comparecer na 1.ª secção da mesma, o reclamante da carta ali registada em 29 de maio ultimo, sob n. 6080, dirigida a Caetano Ferreira de Amorim, em Rio de Janeiro, quartel general.

×

De acôrdo com a proposta do dr. director do thesouro, o dr. secretario geral demittiu em data de hontem o sr. Rodolpho Rocha, do cargo de ajudante daquella repartição no municipio de Serinhaem.

×

Obteve hontem tres mezes de licença para tratamento de sua saude o dr. Ildefonso Rodrigues, promotor publico no municipio do Brejo.

VIDA COMMERCIAL

Algodão—Taes foram as cotações hontem em Liverpool, transmittidas pelo despacho dali recebido: 6.82, procedencia Pernambuco, 6.72, procedencia *americana*.

No Recife não nos constou negocio algum.

Assucar—Os negocios realizados hontem no centro de operações do genero foram, ao que soubemos, sómente para refinadores.

Os armazenarios continuam ainda retraidos, não dando mesmo contra-offertas. Portanto, o estado actual da praça não é animador para os agricultores, embora não tenha ultimamente havido baixa nos typos offerecidos no mercado de vendas.

Os preços que vigoraram foram os seguintes pelos 15 kilos:

Brancos de..........	2$500	a	3$000
Somenos de..........	1$800	a	2$000
Mascavados de.......	1$500	a	1$600
Brutos seccos de......	1$500	a	1$500
Brutos mellados......	$	a	1$300
Retames	$	a	1$200

Milho—Vimos hontem o seguinte telegramma procedente do Rio de Janeiro:

«Offerecemos milho amarello superior *cif*, 60 kilos 9$000 mercado firme».

Em nossa praça o genero foi mais procurado, porém sua cotação conservou-se em 150 réis pelo kilo.

Feijão—Assim dizia o telegramma vindo do Rio de Janeiro hontem:

«Feijão mulatinho superior offerecemos a 10$300 sacca 60 kilos *cif*».

Mesmo com tal preço barato não tem havido pedidos para aquelle mercado.

Aqui, as vendas estiveram estacionarias e o preço que regulou foi de 11$000 pelo sacco de 60 kilos.

Farinha de mandioca—Na praça appareceu hontem um agente de uma firma da Parahyba e effectuou compras de cerca de 3 mil saccas do genero aos preços de 5$800 a 6$000 pela sacca de 50 kilos.

Tambem para retalhistas internos foram vendidos alguns lotes ao preço de 6$100 pelos 50 kilos.

×× No Rio Grande do Sul foi organizada a Companhia de fumos rio grandense, para valorização do mercado de fumos em folha.

Fazem parte dessa importante organização valorizadora os srs. Edmundo Dreher & C., Fraeb, Nilckele & C. Eichenberg & C., Meyer & Irmão, Alipio Cesar e Otero Gomes & C.

×× Transcrevemos da secção commercial da *Gazeta de Noticias*:

«O movimento do mercado de assucar, durante a presente safra, foi o seguinte:

Existencia em 1 de setembro..................		85.000
Entradas de setembro a junho..................		2.044.763
no total de..................		2.129.763
Exportação:		
Para o paiz.....	1.273.184	
Para o estrangeiro.........	680.005	
Consumo de 10 mezes.........	100.000	2.053.189

Existencia em 1 de julho: 76.574.»

×× Para o 1.º andar do predio n. 17 do largo do Corpo-Santo acaba de transferir seu escriptorio o Banco de Pernambuco.

Assim noi-o communicou hontem o seu contador.

×× Os srs. Griffith Williams & C. offereceram-nos hontem uma garrafinha—amostra de especial *Whisky* que recebem nesta praça.

Obrigados.

×× Na bolsa foram vendidas hontem 13 apolices do Estado e usina do valor de 1:000$000 a 860$000, tendo já vencido um semestre de juros.

Venderam-se mais 985 obrigações da Companhia Pernambucana de 200$000 a 30$000.

×× Os srs. Heliodoro Rabello & C. pediram á Junta commercial o registo de sua firma.

×× A administração dos correios deste Estado expedirá hoje malas para as seguintes agencias: Rio Formoso, Propriedade de Una, Barreiros, S. José da Corôa Grande, Pedra Tapada, Salgadinho, Surubim, Vertentes, Taquaretinga, Santa Cruz, Belém de Maria, Lagôa de Gatos, Panellas, Jurema, Palmeira, Correntes, Bom Conselho, Aguas Bellas, Bonito, Bebedouro, Altinho, Lagôa do Cavalleiro, Paulista, Iguarassú, Itapissuma, Itamaracá, estações servidas pela «Great Western», linhas suburbanas e Estado de Alagôas.

×× Em nosso porto entraram hontem as seguintes barcaças:

De Goyanna: «Santa Maria», varios generos; «Oliveira», varios generos; de Suape: «Flôr dos navegantes», assucar; «Flôr de Ipojuca», assucar; de S. José da Corôa Grande: «Filha do Oceano», côcos; «Aquidaban», côcos; de Barra de Jangada: «Deusa do Oceano», varios generos; de Maria Farinha; «Maria José», toros.

×× Publicamos somente o movimento de entradas de mercadorias realizadas hontem no ramal de Limoeiro: assucar 10 saccos, algodão 84 fardos e caroços de algodão 165 saccos.

NOTICIAS MILITARES

Da ordem do dia de hontem:

Nomeação—Do 2.º tenente do 49.º de caçadores dr. Heitor Borges, para instructor do gymnasio Ayres Gama, sem prejuizo do cargo que desempenha em outro estabelecimento de ensino.

Inspecção—Do 2.º tenente Antonio Padilha, do 46.º de caçadores, addido ao 49.º da mesma arma julgado soffrer de beriberi, curavel em 60 dias, convindo continuar sua viagem para o sul logo que o seu estado de saude o permitta.

Do dr. Alfredo Gama, director do gymnasio *Ayres Gama*, recebeu hontem o general Bellarmino de Mendonça, inspector da 5.ª região militar, o officio seguinte:

«Desejando que os alumnos deste gymnasio recomecem os exercicios militares que desde o anno de 1900 mantenho neste estabelecimento, não os fazendo este anno por ter sido transferido para o sul da Republica o respectivo instructor, capitão Toscano de Britto, venho solicitar de v. exc. a indicação de um outro instructor que se encarregue da direcção dos referidos exercicios, sendo egualmente por ordem de v. exc. fornecido aos alumnos o necessario armamento.

Apresento a v. exc. a affirmação respeitosa de meu elevado apreço e subida consideração.—*Alfredo de Albuquerque Gama*».

— Do 2.º tenente dr. Heitor Borges, instructor do Gymnasio pernambucano, recebeu ainda o sr. general inspector o officio infra:

«Communico-vos que, de acôrdo com as ordens em vigor, ministrei hoje instrucção de tiro ao alvo na linha de tiro em Beberibe, a 19 alumnos do *Gymnasio pernambucano*, sendo este o resultado: 1.ª turma, alvo a 50 metros, porcentagem 50 %; 2.ª turma, a 100 metros, porcentagem 40 %; 3.ª turma, alvo a 200 metros, porcentagem 12 %; 4.ª turma alvo a 300 metros, porcentagem 13 %. Tiro collectivo com o pelotão de 17 homens, alvo a 200 metros, 61 %, media da porcentagem 35 %. Foram distribuidos 200 cartuchos; foram dados 179 tiros. Deixei de empregar 21 cartuchos por se acharem estragados.—*Heitor Augusto Borges*».

"*Serviço para hoje*:—Superior do dia, capitão Mattos Nogueira, do 49.º. Dia ao quartel general, o amanuense José Alves. Uniforme n. 5.

×

Alma religiosa

Na egreja do Carmo hoje, pelas 5 horas da tarde, estará exposta a imagem de N. S. da Bôa-Morte, á veneração dos fieis, havendo ás 6 horas recitação do terço, salve e ladainha cantadas.

Amanhan, ás 7 horas da manhan, haverá missa cantada pela Schola Cantorum do convento do Carmo. A's 6 horas da tarde haverá terço, sermão, ladainha e bençam do Santissimo Sacramento.

Os fieis que devidamente preparados visitarem a egreja desde as 2 horas desta tarde até o occaso do sol do dia seguinte poderão lucrar indulgencia plenaria.

×

Na rua do Isaias, districto policial do Arruda, ás 9 horas da noite de ante-hontem, travaram luta, por motivos frivolos, os individuos Manuel José do Nascimento, vulgo Manuel *Continuo*, José Pereira da Costa e Domingos dos Santos Ramos, saindo este gravemente ferido.

Os criminosos evadiram-se e a victima deu entrada no hospital Pedro II, onde foi hontem vistoriada.

×

DIARIO CIVIL

O escrivão de casamentos José Fausto de Figueirêdo Carneiro, que funcciona nos districtos do Recife, Santo Antonio, S. José e Afogados, affixou na repartição do registo de casamentos, á rua 15 de Novembro n. 81, 1.º andar, os proclamas dos seguintes contraentes:

1.ª publicação.—Joaquim Emilio da Cunha Muniz, natural deste Estado e d. Maria Rosa de AraujoSantos, natural da Parahyba, solteiros, residentes em S. José.

O escrivão José Alfredo dos Santos, que funcciona nos districtos da Bôa-Vista, Graça, Pêço e Varzea, affixou na repartição dos registos á rua 15 de Novembro n. 81, 1.º andar, editaes de proclamas de casamentos dos seguintes contraentes:

1.ª publicação. Adolpho Tavares Cordeiro e d. Adalgisa Clara Falcão, solteiros, naturaes deste Estado e residentes no districto da Bôa-Vista.

Eduardo Fragoso de Albuquerque e d. Esmeraldina Leopoldina Duarte, solteiros, naturaes deste Estado e residentes no districto da Bôa-Vista.

Eduardo Layme, viuvo e d. Philomena Maria de Barros, solteiros, naturaes deste Estado e residente no districto da Graça.

×

Vida social

A *Associação de marinheiros e remadores* do Rio de Janeiro installará amanhan uma succursal no Recife.

O acto realisar-se-á, pelas 6 horas da tarde, á rua do Apollo n.º 47.

Agradecemos o convite que nos foi enviado para assistil-o.

×

Foi encontrado hontem, á noite, pelo subdelegado do Poço, quando rondava, o seu districto, o individuo João Felix, que conduzia comsigo um enorme punhal, sendo, por isso, multado em 12$.

Esta importancia foi já recolhida aos cofres municipaes.

×

Os cupões da Ferro-carril

Recebemos hontem para o *Coração de Jesus de Cazangá*, 300, de Maria Isabel Lopes, em regosijo pelo anniversario de sua amiga d. Angelina Correia de Araujo; para *N. S. do Carmo*, 50 de d. Severina B. e Silva, solennisando o anniversario de seu esposo José Pedro da Silva.

×

Domingo ultimo, na feira que se effectua na villa de S. Lourenço da Matta, o delegado local capturou o individuo Manuel José de Lima, vulgo Manuel Grande, conhecido gatuno e autor do furto de varios cavallos.

×

FÔRO

Jury do Recife

Não comparecendo numero legal de jurados, deixou hontem de haver sessão.

Continuam multados em 50$000 cada um, os jurados que não compareceram, e adiados os trabalhos para hoje ás horas do costume.

×

SUMMARIO DA IMPRENSA

Da secretaria da Faculdade de direito remetteram-nos hontem, folhetos contendo a lista geral dos estudantes matriculados naquelle estabelecimento e os programmas de ensino das respectivas cadeiras. Agradecidos.

×

NO LAR

Anniversarios

Fazem annos hoje:

d. Elisa, esposa do sr. João dos Santos Jorge, empregado do correio deste Estado;

a pequena Consuelo, filha do dr. Francisco de Araujo Filho;

a senhorita Maria Djanira S. Diniz;

a senhorita Maria Ursina, filha do fallecido major do exercito Felix Antonio de Alcantara;

o sr. Amadeu Soares Guimarães.

ARTES E DIVERSÕES

O *Brasilian foot-ball club* desafiou para um *match* ao *Internacional Sport-club*, na terça-feira proxima, no espaçoso campo do jardim 13 de maio.

— Em sessão de 8 do corrente, procedeu-se á eleição do *Sport-club Derby*, ficando sua directoria assim organizada: presidente e director, Frederic E. Holder; vice-dito, Achilles Ribeiro; orador, Carlos Seixas; 1.º secretario, Henrique Pinto de Lemos Filho; 2.º dito, Carlos Bôa-Vista Maia; thesoureiro, Mario Bôa-Vista Maia.

×

ESPORTE

Amanhan certamente o aprazivel parque de Sant'Anna terá numerosa concorrencia para assistir ao *match* dos *elevens* do *Nautico* e do *Sport*.

O *Nautico*, convidado para o jogo annunciado vae com o *Sport* realizar sua primeira contenda nesse genero de esporte, de *teams* formados exclusivamente de rapazes brasileiros.

A julgar pelos ensaios de ambos, a victoria parece caber ao *Sport*, que vem ha mais tempo dedicando-se ao *foot-ball*. Os associados do *Nautico*, principiantes, se bem que já tenham demonstrado nas suas duas ultimas victorias grande adeantamento só baterão desta vez seus contendores, com um esforço extraordinario.

O jogo no entretanto, vae ser renhido, e durante elle reinará enthusiasmo, pois, as duas associações têm na sociedade pernambucana familias admiradoras, que lá estarão á emprestar solennidade á bonita festa.

×

DESAPPARECIDOS

Trabalhada ha longo tempo por crueis soffrimentos, falleceu ante-hontem, á meia noite, em a casa de sua residencia na Estrada Nova, a respeitavel matrona sra. d. Rita de Sá e Albuquerque, viuva do dr. Fernando de Sá e Albuquerque e mãe do fallecido coronel Americo de Sá e Albuquerque, que foi commandante superior da guarda nacional de S. Lourenço da Matta.

Contando 84 annos de edade, deixa seis netos.

Seu enterramento effectuou-se hontem, pelas 10 horas do dia, no cemiterio de Santo Amaro.

A' sua digna familia e especialmente a seu neto dr. Fernando de Sá, enviamos os nossos pezames.

— Por telegramma recebido pelo sr. Arsino Pontes, sabemos ter fallecido hontem na cidade do Aracaty, a exma. sra. d. Maria Umbelina, extremosa esposa do coronel Antonio de Pontes Fiuza Lima, abastado negociante naquella cidade cearense.

A finada era dotada de excellentes qualidades e deixa grande vacuo em torno de seu velho esposo e no circulo de suas relações.

Ha poucos mezes o coronel Antonio de Pontes, perdêra seu filho, o dr. Fiuza de Pontes, formado pela nossa Faculdade de direito e deputado estadual no Ceará. Pezames.

×

Loteria Federal

N. 177— 64.ª—EXTRAIDA EM 13 DE AGOSTO DE 1909

14935	16:000$000	11776	500$000
11593	2:000$000	26276	500$000
26255	1:000$000	.....	....

Estão premiados com 200$000 os seguintes numeros:

6414	10283	14003	18567	34026
6737	10645	17325	31060	37784

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros:

2693	19859	27277	31006	36594
7446	20342	28129	35077	38041
14061	23830	29015	35358	39157
15156	26288	29468	35505	39934

APPROXIMAÇÕES

14934	200$000	11594	200$000
14936	200$000	26254	100$000
11592	100$000	26256	100$000

DEZENAS

Estão premiados com 30$000 os seguintes numeros:

14931 a 14940

Estão premiados com 20$000 os seguintes numeros:

11591 a 11600

Estão premiados com 20$000 os seguintes numeros:

26251 a 26260

CENTENAS

Os numeros de 14901 a 15000 estão premiados com 6$000.

Os numeros de 11501 a 11600 estão premiados com 5$000.

Os numeros de 26201 a 26300 estão premiados com 4$000.

TERMINAÇÕES

Os numeros terminados em 35 estão premiados com 4$000.

Todos os numeros terminados em 5 estão premiados com 2$000 excepto os terminados em 35.

GOVERNO DO ESTADO

DIRECTORIA GERAL DAS OBRAS PUBLICAS

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado, do dia 17 de julho de 1909.

Officio:

N. 159—Ao sr. dr. secretario geral do Estado.—Em vista das informações prestadas pela repartição das obras publicas, autorizo-vos a mandar pagar aos srs. Wilson Sons & C. Limited a quantia de 6:100$000 a que os mesmos têm direito, conforme consta da conta junta, pelo fornecimento de carvão de pedra para as officinas da rêde de esgotos, durante o mez de maio ultimo, devendo a respectiva despesa ser distribuida na seguinte fórma: 3:574$280 pelo credito consignado na verba do art. 1.º § 2.º n. 101 do orçamento em liquidação e 2:525$720 pelo credito supplementar aberto á referida verba por acto de 9 do corrente.

— N. 160—Ao mesmo — Em vista da informação da directoria geral das obras publicas, autorizo-vos a mandar pagar ao sr. Salviano Machado Filho contratante da construcção do edificio destinado a servir de cadeia publica na cidade de Bezerros, a quantia de 3:028$292 a que o mesmo tem direito, conforme se ve-

O Congresso de estudantes

Não poderia terminar as notas do congresso de estudantes, sem uma referencia ao scenario magnifico em que se realizou: a cidade de S. Paulo.

S. Paulo tem a reputação de cidade aristocratica e retraida. A sociedade, pela sobrevivencia de uns habitos antigos, não abre com facilidade suas portas ao visitante.

Confessaram-me pessoas meritorias de lá, que esse habito tinha até pouco tempo inflexibilidades ferozes.

Vae, porém, suavisando-se o rigor da tradicção e o espirito da cidade tonalisa-se de um humor mais jovial e mais humano.

Sob a onda tumultuosa da multidão ardente alvoroçou-se, communicou com a rapaziada uma bohemia alegre de 15 dias, e tanto se desentranhou em carinhos que todos de lá saimos saudosos. De mim sei, que conservo desta curta demora uma recordação affavel. E apezar do frio. Dos 26 gráos escaldantes, que aqui deixámos, mal refrescada a pelle na macia atmosphera do Rio que dá a sensação velludosa de volupias ineffaveis, eis-nos quasi de chofre sob as rispidas garôas de uma manhan opaca.

A cidade não nos sorriu num raiosinho vago de sol.

Embuçada em nevoas espessas, parecia repousar entre cobertores brancos, como uma doente. O primeiro contacto com S. Paulo não deleita o visitante. O paulista não vem para elle com os braços abertos, acolhedor, effusivo, como o Felicissimo de Graça Aranha.

Quem está avezado á cordialidade quente das cidades do norte ou tem passado entre as effusões dos amigos que se encontram na Avenida Central sente ao primeiro momento tristezas de emigrado.

Isto, porque eu cheguei á S. Paulo precedendo os congressistas.

Não arrisquei a minha influenza latente nos horrores de uma noite promiscua, nas aperturas do vagon veloz, estações fechadas num temor de devastações, como se ali fosse passar uma horda tragica de barbaros.

Ao chegar o trem especial, inundada dos 500 e tantos estudantes, vindos de todos os pontos do paiz, a cidade parecia sacolejada por um fremito novo.

Cada cidadão constipado, com um laço verde-amarello á lapella, taful e sorridente, era um congressista. A chegada á estação foi uma scena impagavel. Ao apear-se tumultuariamente do vagon a turba divertida com olheiras da insomnia, em acclamações tonitruantes, tinha-se a impressão da volta triumphal de um exercito de luctadores cançados da victoria.

O presidente do congresso subiu a uma elevação e nomeando um a um determinava o logar da hospedagem; e lá partiam para os respectivos hoteis os grupos, levando ao hoteleiro mais alguns cabellos brancos.

E durante 15 dias essa mocidade dominou S. Paulo, communicando ao cosmopolitismo da cidade o matiz nacional do seu brilho, estalando em notas de espirito, fazendo discursos, bandurreando numa algazarra festiva.

Resultado mais util não se desprende do congresso que este de haver approximado espiritos distantes, numa germinação de affectos, numa transfusão de estimulos, num estreitar fraterno das distancias do paiz, por seus renovos florescentes.

Toda essa rapazeada se conheceu, se abraçou, trocou confidencias e levou para as suas terras a lembrança viva dos nomes, das figuras que mais tarde encontrarão talvez nos degráos mais elevados da vida.

Nessa convivencia estimulante foi agradavel apreciar as maravilhas do progresso na capital paulista, os museus, os seus monumentos, os seus arrabaldes incomparaveis, cuja edificação perfeita é o prodigio da symetria e do pittoresco; observar o serviço irreprensivel de hygiene, as escolas primarias, modelo do systema educacional moderno, apto por certo a preparar o espirito das creanças e não a fabricar victimas...

Do alto do Ipyranga, contemplamos as planuras historicas, amphytheatro de augustas scenas...

Excusado é dizer que os congressistas ligaram importancia principal aos festejos. Neste ponto o congresso foi realmente excellente. A commissão executiva, isto é, Leonidas Garcia Rosa, o organizador infatigavel que fez com Alcebiades Delamare triumphar a idéa, Affonso Celso de Paula Lima, a cuja fina bondade e aristocratica distincção ficou para sempre ligada a minha sympathia, foram prodigiosos na invenção dos divertimentos mais variados.

Nos magnificos *Garden party*, da chacara da *Floresta*, região paradisiaca á margem do Tieté e do *Bosque da Saúde*, clareira umbrosa e aromatica aberta no seio espesso da matta sobre um leve declive da serra, expandiu-se o espirito da rapazeada divertida.

Recordo que nestas festas um dos rapazes mais curiosos, membro da delegação de Minas, espantava os preconceitos e obrigava as gargalhadas, dirigindo-se ás moças com a seguinte linguagem: «Minha senhora: A bancada mineira, em meu nome, tem a honra de pedir a v. exc. para dansar com o seu representante, o qual eu sou!»

Era impagavel. Logo relacionado com toda a sociedade, tornou-se o Acteon gentil que apresentava os demais ás damas. Empertigava-se ante a beldade, vestia uma attitude profunda e proclamava: «Em nome da bancada mineira, honro-me deapresentar a v. exc...»

Um dos do Rio, alto, magro, esgrouviado, rubro, torreava na multidão a cartola, labios fluindo de eloquencia, typico. Brincassem com elle, e tinham um discurso avassalador e inevitavel.

Tendo conquistado a sympathia da platea, ao assomar á tribuna era recebido entre risotas que elle polidamente agradecia, convicto de traduzirem homenagem ao seu talento. Foi este que, exaltando-se, indignando-se com as accusações aos lentes empreendeu a sua apologia, com largos adjectivos e para provar que os lentes da Faculdade attentavam na frequencia dos estudantes, entrou a narrar com grandes minudencias um facto illustrativo.

«Fazia eu exame de direito constitucional.

Cahiu-me o *Papa*!»

Foi de um comico inevitavel.

Toda a platéa ria, a francas gargalhadas, e, inflexivel, perseverava o orador o fio do desopilante discurso.

E entre outros, lembro um poeta romantico, nervos febris, brilhos afuzilantes de olhar, louras ondulações na cabeça e umas preciosidades no vestir que emprestavam á sua pessôa resalte exquisito. Usava sempre, ao conversar, a linguagem espartilhada dos momentos solennes. Nunca descia dos alcandores.

Numa das festas deu-me perguntar-lhe se gostava de dansar.

— Danso, amigo, mas com a alma longe dos cambaleios choreographicos. Adoro o silencio perfumoso dos jardins solitarios onde as inspirações volitam no perfume, sorriem no colorido voluptuoso das petalas e descem bemaventuradamente do azul balsamico das tardes.

Affirmo a veracidade textual do phraseio.

Não era homem para a apreciação de banalidades, nem para conceitos simples.

Na complexidade turva do seu cachoeirar, nunca calhavam as monossyllabas vehementes, os idiotismos vigorosos com que se exprimem, na linguagem falada, emoções, sentimentos, estados diversos da alma.

Nunca lhe ouvi um *c'os diabos!* o *Uê!* dos fluminenses ou o *Oxen!* dos bahianos.

De uma vez, após o ter visto dançar com uma senhorita das mais donairosas do salão, felicitei-o pela ventura, louvando-lhe a graça e feitiço do par.

Não se fez esperar a apreciação rethorica «E' authentica, collega, a sua visão de estheta.

As linhas venustas daquelle rosto hebraico instrumentam uma symphonia bethovinica que é o inebriamento extatico dos meus olhos.

Seu olhar tem eloquencias espirituaes e na sua voz seraphica amaviam-se os mellifluos trinados dos passaredos que nestas arvores orchestram ao desabrochar purpurino da manhan».

Garanto a textualidade approximada destas palavras. Não as levem a conta de malicia ou creação.

O que mais me admirava era o escorrer automatico de epithetos raros, todos mais ou menos appropriados.

Entretanto, nunca este poeta louro deu ao congresso a contribuição inestimavel dos seus adjectivos. Nunca o vi nas sessões.

O prestigio do *causeur* era realmente formidavel, e tal verbosidade applicada no esmagamento de uma doutrina seria, com certeza, de effeitos infalliveis.

A relembrar outras coisas pittorescas, de que foram ferteis os 15 dias eu me demoraria deleitado. De tão numerosas e variadas dariam um grosso volume de reminiscencias anedocticas.

Um dos companheiros do congresso borboleteava entre os grupos, colhendo as notas mais timbradas, e tornou-se, a narral-as, um repertorio vivo, um capitulo faceto.

E isto reunido em volume seria, com effeito, o melhor fructo intellectual do congresso.

Gilberto Amado.

rifica do certificado junto, pelos serviços executados naquelle edificio, durante o mez de fevereiro ultimo, devendo, porém, ser deduzida dessa quantia a de 30$829 de 10 % de reforço da caução primitiva para garantia do respectivo contrato.

A despesa a effectuar-se com esse pagamento deverá correr pelo credito supplementar á verba do artigo 1.º § 2.º n. 81 do orçamento em liquidação.

— N. 161—Ao mesmo.—Em vista das informações prestadas pela repartição das obras publicas, autorizo-vos a mandar pagar ao sr. Joaquim Claudio de Souza pelo credito supplementar aberto á verba do art. 1.º § 2.º n. 81 do orçamento em liquidação a importancia de 2:352$878 a que o mesmo tem direito pelos serviços executados na camara dos deputados, inclusive fornecimento de moveis em abril proximo preterito, conforme se verifica da conta annexa.

DIRECTORIA GERAL DAS OBRAS PUBLICAS

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado, em 19 de julho de 1909

N. 162. Ao dr. secretario geral do Estado Em vista das informações prestadas pela repartição das obras publicas, autorizo-vos a mandar pagar ao sr. Joaquim Claudio de Souza a quantia de 8:170$367, a que o mesmo tem direito, conforme consta da conta junta, pelos diversos serviços executados na camara dos deputados, devendo effectuar-se a despesa pelo credito supplementar á verba do art. 1.º, § 2.º, n. 81 da lei orçamentaria em liquidação.

— N. 163—Ao mesmo—De acôrdo com as informações prestadas pela repartição das obras publicas, autorizo-vos a mandar pagar ao sr. Rodolpho Lima a importancia de 5:440$000 a que o mesmo tem direito, pelo serviço de decoração do salão nobre do senado estadual, segundo a conta annexa, devendo incidir a respectiva despesa no credito supplementar aberto á verba do art. 1.º, § 2.º, n. 81 do orçamento em liquidação.

DIRECTORIA GERAL DAS OBRAS PUBLICAS

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado, em 20 de julho de 1909

N. 164—Ao dr. secretario geral do Estado—De conformidade com a informação prestada pelo dr. director da repartição das obras publicas e documentos que apresentou o sr. Antonio Soares da Silva, autorizo-vos a mandar lavrar contrato naquella repartição, com o mesmo sr., afim de gosar os favores cogitados na lei n. 970, de 11 de junho proximo passado, para a fabrica de productos oleosos, alimenticios e perfumistas que pretende montar no municipio de Olinda, de acôrdo com as exigencias do art. 2.º da citada lei.

DIRECTORIA GERAL DAS OBRAS PUBLICAS

Expediente do exmo. sr. dr. governador do Estado, em 21 de julho de 1909.

N. 165—Ao dr. secretario geral do Estado.—Tendo em vista as informações prestadas pela directoria geral das obras publicas, constantes do officio sob numero 624, de hontem datado, autorizo-vos a mandar pagar a Fielden Brothers, emprezarios da illuminação publica desta cidade, a importancia de 25:970$620, proveniente do gaz consumido naquelle serviço, durante o mez de junho proximo findo, segundo a conta annexa, devendo a respectiva despesa ser distribuida da forma seguinte: 20:980$130 pela verba do art. 1.º, § 2.º, n. 83 do orçamento em liquidação e 4:990$490 pelo credito supplementar aberto á referida verba, por acto de 12 de julho vigente.

—N. 166—Ao mesmo—De acôrdo com as informações ministradas pela directoria geral das obras publicas, autorizo-vos a mandar pagar ao sr. Francisco Velloso de Albuquerque, encarregado da reconstrucção do edificio que serve de cadeia e quartel na cidade de Goyanna, a quantia de 7:118$890 a que o mesmo tem direito pela conclusão dos referidos trabalhos, conforme a conta junta, devendo effectuar-se a respectiva despesa pelo credito supplementar aberto á verba do art. 1.º, § 2.º, n. 81 do orçamento em liquidação.

DIRECTORIA GERAL DAS OBRAS PUBLICAS

Expediente do exm. sr. dr. secretario geral do Estado, em 21 de julho de 1909

N. 167—Ao sr. dr. director da repartição das obras publicas.—Tendo em vista do officio de s. exc. sr. dr. governador do Estado sob n. 164, de hontem datado, autorizo-vos a mandar lavrar nessa repartição, termo de contrato provisorio com o cidadão Antonio Soares da Silva, que projectando montar no municipio de Olinda uma fabrica de productos oleosos, alimenticios e perfumistas, pretende gosar dos favores concedidos pela lei n. 970 de 11 de junho proximo preterito.

DIRECTORIA GERAL DAS OBRAS PUBLICAS

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado, em 23 de julho de 1909

N. 168—Ao sr. dr. secretario geral do Estado.—Tendo em vista a informação do dr. director do thesouro, constante do officio sob n. 52 de 20 do corrente, autorizo-vos a mandar restituir a d. Benemerita Lins do Rego Barros duas apolices do valor de um conto de réis (1:000$000) cada uma, as quaes foram depositadas naquella repartição, pelo seu fallecido marido dr. João Augusto do Rego Barros, como fiador do ex-agente pagador da repartição das obras publicas Sabino Ferreira Lima.

N. 169—Ao mesmo.—De acôrdo com a informação do dr. director do thesouro, constante do officio sob n. 48 de 20 do corrente, autorizo-vos a mandar pagar ao sr. José Carneiro de Souza, procurador de d. Ursula de Britto Duarte a importancia de 1:055$000, a qual se acha escripturada naquella repartição, proveniente do aluguel da casa que serve de armazem de materiaes a cargo da directoria das obras publicas, no periodo de 29 de novembro de 1907 a 30 de junho de 1908, devendo effectuar-se a despesa com esse pagamento pela verba do artigo 1.º § 2.º n. 2 do orçamento vigente.

N. 170—Ao sr. capitão-tenente Alfredo Fernandes da Costa, m. d. representante da firma M. Buarque & Companhia e ajudante do Lloyd Brasileiro neste Estado.

Respondendo ao vosso officio de 21 do corrente, agradeço a communicação que nelle me fazeis de haverdes assumido a agencia da Companhia Lloyd Brasileiro, neste Estado, e retribuo as vossas expressões de gentileza.

DIRECTORIA GERAL DAS OBRAS PUBLICAS

Expediente do exm. sr. dr. secretario geral do Estado, em 26 de julho de 1909

Circular:

Ao sr. prefeito do municipio do Recife.—Sendo empenho do governo estudar e collecionar os minerios existentes no Estado, afim de promover uma exposição da qual resulte o descobrimento e exploração dessa nova fonte de riqueza natural, peço façaes remetter a esta secretaria, amostras dos mineraes encontrados nesse municipio, destinados áquelle certamen.

Essas amostras devem ser remettidas de modo que venha cada especie convenientemente rotulada e acondicionado de maneira a estabelecer-se a differença e poder-se submettel-a a estudo.

E' indispensavel que os minerios tragam a indicação precisa do local em que tiverem sido encontrados.

Agradeço, desde já, mais este serviço que prestaes ao Estado. Igual aos prefeitos dos municipios.

DIRECTORIA GERAL DAS OBRAS PUBLICAS

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado, em 29 de julho de 1909

O governador do Estado, fazendo uso da autorização contida no art. 1.º das disposições geraes da lei n. 923 de 8 de junho de 1908, e tendo em vista a representação feita pela repartição do thesouro, resolve abrir um credito supplementar da importancia de 16:861$670 á verba do artigo 1.º § 2.º n. 98 do orçamento em liquidação, afim de occorrer ao pagamento das diarias do pessoal encarregado da conservação da rêde de esgotos, vencidas até 30 de junho ultimo.

DIRECTORIA GERAL DAS OBRAS PUBLICAS

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado, em 31 de julho de 1909

N. 172—Ao sr. dr. secretario geral do Estado.—De acôrdo com a informação da directoria geral das obras publicas, constante do officio sob n. 635 de 28 do corrente, autorizo-vos a mandar pagar aos srs. Carneiro de Souza & C., a quantia de 194$900 a que os mesmos têm direito, conforme se verifica da conta junta, pelo fornecimento de diversos artigos destinados a concertos dos moveis do Gymnasio pernambucano, e reparos na casa da guarda do palacio do governo, devendo effectuar-se a despesa pela verba do art. 1.º § 2.º n. 92 da lei orçamentaria em vigor.

N. 173—Ao mesmo.—De acôrdo com a informação da directoria geral das obras publicas, em officio sob n. 636 de 28 do corrente, autorizo-vos a mandar pagar aos srs. Ramiro M. Costa & Filhos pela verba do art. 1.º § 2.º n. 99 do orçamento em liquidação a quantia de 184$000 a que os mesmos têm direito, conforme se verifica da conta junta, pelo fornecimento áquella repartição de oito livros contendo cem folhas cada um, destinados ao serviço da secção de exgotos.

SECRETARIA DA JUSTIÇA

Despachos do exm. sr. dr. governador do Estado, do dia 11 de agosto de 1909: —Lins Vieira & C., pedindo pagamento de 254$100, proveniente do fornecimento de objectos de expediente á secretaria da justiça, durante o mez de julho ultimo.—Nesta data autorizo o pagamento. Os mesmos, pedindo pagamento da quantia de 170$800, proveniente do fornecimento de objectos de expediente ao regimento policial, durante o mez de junho ultimo.—Nesta data autorizo o pagamento. Os mesmos, pedindo pagamento da quantia de 28$400, proveniente do fornecimento de objectos de expediente ao tribunal do jury.—Nesta data autorizo o pagamento, em vista das informações.

— Despachos do exm. sr. dr. secretario geral do Estado do dia 10 de agosto de 1909: —Laura Reis e Isabel Reis, pedindo pagamento do aluguel da casa que serve de quartel ao destacamento da freguezia do Recife.—Informe o dr. director do thesouro. Antonio de Aragão e Silva, promotor publico interino de Petrolina, pedindo pagamento de seus vencimentos, relativos aos mezes de maio e junho findo.—Informe o sr. dr. director do thesouro. Eduardo José de Almeida Pernambuco, escrivão de orphans da capital, pedindo 1 anno de licença de acôrdo com a lei n. 959 de maio deste anno.—Sim. Manuel da Silva Ramos, pedindo pagamento da quantia de 1:560$000, proveniente do fornecimento de 24 cadeiras especiaes á secretaria do Gymnasio pernambucano.—Informe o dr. director do Gymnasio pernambucano.

THESOURO DO ESTADO

Despacho do exm. sr. dr. secretario geral do Estado, do dia 12 de agosto de 1909: —Irmandade do Divino Espirito Santo.—Ao thesouro.

DIRECTORIA DO THESOURO

Despachos do sr. dr. director, do dia 12 de agosto de 1909:—Bacharel Luiz Francisco de Paula Mesquita, Fonseca Irmãos & C., Herculano de Oliveira, Julia Ferreira dos Prazeres e Manuel Joaquim de Santa Anna.—Informe a contadoria. Manuel Souza Azevedo Peres, Maria Francisca Junior e Maria do Carmo Bandeira Barretto.—Informe a recebedoria. Francisco Ferreira Caldas.—Revalide o sello dos documentos exhibidos.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Despachos do dia 13 de agosto de 1909:—Joaquim José de Siqueira.—Com officio ao thesouro. Emilia Pontes Teixeira, Antonio Baptista da Matta Almeida, Antonio Xavier do Nascimento, Pedro Lydio da Costa Prazeres, Manuel Senna Portella e João Hilario R. da Silva.—Informe a 1.ª secção. Nicoláo Rodrigues da Cunha Lima.—Certifique-se. M. Peregrino.—Com officio ao thesouro. Clarindo Benjamin da Silva, Luiz Gomes & C. e A. de Souza Reis Pinheiro.—Informe a 1.ª secção. Alfredo Ferreira da Silva Lorega. — Modifique-se a collecta para 720$000, em vista da informação. Antonio Barbosa.—Informe a 2.ª secção. Meira e Silva.—Informe a 3.ª secção. Julia Martins Pereira de Azevedo.—Informe a 2.ª secção João Francisco Antunes Filho.—A' 3.ª secção para os devidos fins. Antonio de Barros Coelho.—Dirija-se a Associação commercial beneficente dos mercieiros, por intermedio desta repartição como prescreve a lei orçamentaria vigente. Damião Pereira de Carvalho.—Com officio ao thesouro. Antonio Machado & C., Augusto Rodrigues & C., A. da Costa Campos, Lopes & Araujo e Rezende Rodrigues.—Indeferido. J. W. de Medeiros & C.—Informe a 1.ª secção. José Emilio Cysneiro de Albuquerque.—Mantenho a collecta. Barão de Limoeiro, Andronico Rodrigues dos Passos e Maria M. P. da Costa.—Deferidos, nos termos das informações. Griffith Williams & Johnson e Carvalho & C.—Informe a 1.ª secção. João Antonio Loustalot Laclette.—Sim, mediante recibo.

REPARTIÇÃO CENTRAL DA POLICIA

Repartição central da policia do Estado de Pernambuco, em 13 de agosto de 1909.

2.ª secção. N. 168. Exm. sr. dr. José Osorio de Cerqueira, mui digno secretario geral do Estado.

Participo a v. exc. que foram recolhidos á casa de detenção os seguintes individuos:

No dia 12.—A' minha ordem, as loucas Maria Pereira, Maria das Neves, Anna ou Joanna Correia de Barros, que ficam em observação, até que possam ter o conveniente destino. A' ordem do dr. delegado do 2.º districto da capital, Antonio Vianna de Souza, como desordeiro. A' ordem do subdelegado do districto de Santo Antonio, Alberto Gomes Ferraz, como desordeiro. A' ordem do subdelegado do districto de Afogados, Ambrosina da Cruz, como gatuna. A' ordem do subdelegado do 2.º districto de S. José, José Antonio Rufino, como gatuno. A' ordem do subdelegado do districto da Graça, Antonio do Nascimento, como gatuno. A' ordem do subdelegado do districto do Pombal, Manuel Francisco dos Santos, como gatuno. A' ordem do subdelegado do districto de Santo Amaro das Salinas, Maximiano Pereira da Cunha, José Bezerra, cognominado «José Grande» e Luiz Pedro da Silva, como gatunos.

— O dr. delegado do 1.º districto da capital scientificou-me, por officio, que antehontem, ás 4 horas e meia da tarde, no districto de Areias, o individuo Carolino Silva feriu a tiros de pistola ao tenente João Ferreira da Silva. O delinquente acha-se foragido e contra o mesmo procede a referida autoridade ás diligencias legaes.

— Communicou-me, por officio, o subdelegado do districto do Arruda, que hontem, ás 9 horas da noite, naquelle districto, os individuos Manuel José do Nascimento, por alcunha «Manuel Continuo», José Pereira da Costa Filho e Domingos dos Santos Ramos travaram luta, resultando sair este ferido. A respeito procede aquella autoridade na forma da lei.

— Por intermedio do dr. juiz municipal da 4.ª vara criminal, o dr. delegado do 2.º districto da capital remetteu hontem, ao dr. 3.º promotor publico, as diligencias policiaes procedidas contra os individuos Arthur Ayres da Silva e Manuel Nunes da Costa, autores dos ferimentos feitos em José Francisco Felix, facto occorrido no dia 16 do vigente, no districto policial de Brejo de Macacos.

— Relatou-me, por officio, o delegado do municipio de Garanhuns, que no dia 9 deste mez Alexandrina Maria da Penha, feriu a facadas a Thereza Maria da Jesus Contra a criminosa que foi presa a alludida autoridade procede na forma da lei.

— O tenente do regimento policial José Bento da Costa Meira assumiu, no dia 29 de julho ultimo, o exercicio do cargo de delegado do municipio de Floresta e no dia 9 do fluente assumiu as funcções do cargo de subdelegado do districto de S. José de Surubim, do municipio de Bom Jardim, o sr. João Augusto Patriota Cordeiro.

Saúde e fraternidade. O chefe de policia *Ulysses Gerson Alves da Costa.*

GOVERNO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DO RECIFE

Despachos do dia 13 de agosto de 1909:—Dr. Samuel Hardman e Manuel Francisco da Costa. — Compareça a directoria de obras. Joaquim Candido M. de Souza.—Indeferidos, em vista do disposto na lei municipal n. 18. Commendador Luiz Duprat.—Faça-se a collecta em nome d. Clara Duprat, de acôrdo com a informação. Meroveu Cunha de O. Mendonça e d. Annunciada A. de Britto Taborda.—Satisfaça a exigencia da directoria de contabilidade. Sophia Moura, Virgilio Manuel de Albuquerque e Manuel José da Silva.—Certifique-se o que constar. João Lourenço Pires Visgueiro e d. Rosa de Castro.—Deferidos, de acôrdo com as informações. José Elias de Moura.—Idem. Severino Antonio de Barros, Carolina S. A. Moreira, Paula Filho e Severino Ramos.—Como requerem. Pedro de S. Baptista.—Indeferido, em vista do parecer da inspectoria de hygiene. Manuel Gonçalves Linhares.—Apresente planta do estabulo. Companhia de Seguros Paraense.—Indeferido, em vista das informações. José Rodrigues dos Santos.—Deferido, em vista da informação. Vicente Gonçalves de Lima.—Em vista das informações dê-se baixa na collecta. Manuel Ferreira de Aguiar.—Attendido, para ser reduzida a collecta a 13.

— Dia 12:—M. de Souza Campos, Severina Francisca Freire e Severino José Rodrigues.—Deferidos, de acôrdo com as informações. Hermelinda Digna de Freitas, dr. Bernardo José da Camara e Francisco de Paula B. da Silva.—Como requerem. Eugenio Guedes de Araujo.—Certifique-se o que constar. D. Anna Cavalcante de Garcia.—Sim, de acôrdo com a planta junta e o parecer da inspectoria de hygiene, tendo a casa o n. 29 B.

TRIBUNAES

Superior Tribunal

SESSAO ORDINARIA EM 13 DE AGOSTO DE 1909

PRESIDENCIA DO EXM. SR. DESEMBARGADOR CARLOS VAZ

Secretario, o bacharel Correia de Almeida

A's horas do costume, presentes os srs. desembargadores em numero legal, e o dr. substituto do procurador geral do Estado, foi aberta a sessão, lida e approvada a acta da antecedente.

Distribuidos e passados os feitos deram-se os seguintes julgamentos:

Recursos crimes

De Garanhuns—Recorrente, o juizo; recorrido, João Baptista de Azevedo. Relator, o sr. desembargador Góes Cavalcante.—Em diligencia unanimemente.

De Buique—Recorrente, o juizo; recorrido, José Alexandre Bezerra. Relator, o sr. desembargador Vieira de Mello.—Negou-se provimento unanimemente.

Provisão de advogados

Impetrante, Tertuliano Pancracio Villa Nova.—Mandou-se passar a provisão unanimemente.

Appellações crimes

Da Victoria—Appellante, Manuel José do Nascimento; appellada, a justiça.

Relator, o sr. desembargador Tavares da Silva. Revisores, os srs. desembargadores Vieira de Mello e Argemiro Galvão.—Negou-se provimento unanimemente.

De Bom Jardim—Appellante, o juizo; appellado, João de Souza Leal. Relator, o sr. desembargador Tavares da Silva. Revisores, os srs. desembargadores Vieira de Mello e Argemiro Galvão.—Deu-se provimento unanimemente.

De Pão d'Alho—Appellante, Manuel Francisco do Nascimento; appellada, a justiça. Relator, o sr. desembargador Tavares da Silva. Revisores, os srs. desembargadores Vieira de Mello e Argemiro Galvão. — Deu-se provimento unanimemente.

De Canhotinho—Appellante, João Francisco da Silva; appellada, a justiça. Relator, o sr. desembargador Vieira de Mello. Revisores, os srs. desembargadores Argemiro Galvão e Freitas Henriques.—Negou-se provimento unanimemente.

Appellação civel

Do Recife—Appellante, a fazenda do Estado: appellado, o espolio de Bernardino de Sá. Relator, o sr. desembargador Góes Cavalcante. Revisores, os srs. desembargadores Altino de Araujo e Macedo Lima—Negou-se provimento unanimemente.

(Embargos ao acordão)

Appellação civel

De Bom Conselho—Appellante, Luiz Alves Feitosa; appellado, José de Souza Ferraz. Relator, o sr. desembargador Altino de Araujo. Revisores, os srs. desembargadores Macedo Lima e Góes Cavalcante. - Adiado unanimemente.

Passagens

Do sr. desembargador Macedo Lima ao sr. desembargador Góes Cavalcante.

Appellação crime

De Caruarú—Appellante, Manuel Baptista de Eliphaz, vulgo «Balisa»; appellada, a justiça.

Appellação civel

De Goyanna—Appellantes, Luiz Francisco de Albuquerque e sua mulher; appellados, Daniel Barbosa de Albuquerque.

Do sr. desembargador Tavares da Silva ao sr. desembargador Vieira de Mello:

Appellações crimes

De Palmares—Appellante, o juizo; appellado, Manuel Firmino Leite.

De Caruarú—Appellante, o promotor publico; appellado, João Torres Gallindo.

Do sr. desembargador Góes Cavalcante ao sr. desembargador Tavares da Silva:

Appellação civel

Do Recife—Appellante, o London Brasilian Bank; appellada, a justiça.

Do sr. desembargador Souza Gomes ao sr. desembargador Altino de Araujo:

Appellações crimes

De Gloria de Goytá—Appellante, Norberto Gomes da Silva, appellada, a justiça.

Do sr. desembargador Freitas Henriques ao sr. desembargador Souza Gomes:

Do termo de Panellas da comarca de Palmares—Appellante, o juizo; appellado, José Francisco do Silva, vulgo José Machado.

Distribuições

Ao sr. desembargador Tavares da Silva:

Appellações crimes

Do Cabo—Appellante, Alfredo José Soares; appellada, a justiça.

Ao sr. desembargador Macedo Lima.

De Palmares—Appellante, Luiz Francisco da Silva ou Lucio Francisco da Silva, vulgo Mão de Paca»; appellada, a justiça.

Ao sr. desembargador Góes Cavalcante:

De Palmares—Appellante, o juizo; appellado, Manuel Pereira de Araujo.

Ao sr. desembargador Altino de Araujo:

De Palmares—Appellante, o juizo; appellado, Joaquim Francisco Ramos.

Encerrou-se a sessão ás 2 horas e 30 minutos da tarde.

Junta commercial do Recife

SESSÃO DE 5 DE AGOSTO DE 1909

Presidente o sr. deputado João Cardoso Ayres

SECRETARIO O BACHAREL JOÃO JOSÉ DE MORAES

A's 10 horas da manhan, presentes os srs. deputados vice-presidente Minervino Fernando da Costa, José Ferreira Marques, commendador José Antonio Pinto e dr. Arnaldo Olinto Bastos, o sr. presidente declarou aberta a sessão.

Lida e approvada a acta da sessão anterior, tomou-se conhecimento do seguinte expediente:

Officios:

Do dr. secretario geral do Estado, de 31 do mez proximo findo, autorizando o fornecimento de artigos de expediente para a secretaria desta Junta.—Inteirado.

Da junta dos corretores de 2 do corrente, remettendo o boletim das cotações officiaes, referentes a semana ultima e mez proximo findo.—Para o archivo.

Foram apresentados a rubrica os seguintes livros:

Copiadores de Andrade Maia & C., Moreira & C. e Loyo & G.

Tiveram despachos os seguintes requerimentos:

De Cajueiro, Dias & C., para o archivamento do seu distrato social.—Archive se.

De Casado Lima & C. e Cajueiro, Oliveira & C., pedindo archivamento de contratos sociaes.—Archivem-se.

De Cajueiro, Dias & C., para ser dada baixa no registo de sua firma.—Attendidos.

De Estevam Barretto Baptista, Antonio da Silva Bastos e Domingos, Sezino & Branco, pedindo registo das respectivas firmas commerciaes.—Registem-se.

De J. Pessôa de Queiroz, para o registo da firma.—Procede o parecer.

De Agostinho Ferreira, para o registo de sua firma. — Satisfaça o parecer e volte.

De Cajueiro, Dias & C., para ser dada baixa no registo da marca «Pistola», de usa propriedade.—Dê-se a baixa requerida.

De A. C. Campos, que tendo satisfeito a exigencia da meretissima Junta, exarada em sua petição anterior para o registo da marca «Mimosa», que adoptou, afim de assignalar a aguardente de seu fabrico.—Registe-se.

De Monteiro & C., para o registo da marca «Patriotas», que adoptaram, afim de assignalar uma qualidade de cigarros de seu fabrico.—Registe-se.

De Souza Borges, pedindo o registo das marcas que adoptou para assignalar os vinhos de Cajú, Genipapo e genebra do seu fabrico.—Registem-se.

De Antonio de Oliveira Mello, estabelecido na cidade da Victoria, pedindo baixa do registo da nomeação de seu ex-caixeiro interessado Pedro Valeriano da Silva Carvalho que falleceu.—Adiado.

De John Taylor Monteath, para o registo do seu estabelecimento da procuração da Societé Catonniere Belge Brezilienne, feito em seu favor pelo sr. Alberto E. Schurr.—Registe-se.

De Ricardo Alonso, industrial, residente nesta cidade, para o registo do contrato de locação de serviços que firmou com o sr Antonio Vieira Lima.—Registe-se.

De Esdras Paes Barbosa para o registo da escriptura para commerciar, passada por seu pae Joaquim Honorato Paes Barbosa.—Registe-se.

E, nada mais havendo a tratar na presente sessão, o sr. presidente encerrou os trabalhos da mesma á 1 hora da tarde.

Pela secretaria da Junta commercial do Recife se faz publico que, durante o periodo de 16 a 31 do mez proximo findo, foram archivados os seguintes documentos.

Contratos:

De Francisco de Castro e Silva e Oscar Gurgel do Amaral, para o commercio de compra e venda de fazendas, artigos de modas e quinquilharias, no estabelecimento á rua Larga do Rosario n. 20, desta cidade, com o capital de 60:000$, sob a firma Castro Silva & Gurgel.

De Augusto Caldas de Sá Barretto e um commanditario, para o commercio de fabricação de aguardente, nesta cidade, com o capital de 3:000$000, sendo 1:500$000 do commanditario, sob a firma Caldas Barretto & C.

De José de Souza e Mello e João de Souza e Mello, para o commercio de chapéos de sol, á rua 1.º de Março n. 4, desta cidade, com o capital de 30:000$000, sob a firma Souza & Mello.

De Manuel Prudencio de Souza Borges e Antonio Pereira de Souza, para o commercio e fabricio de bebidas, á rua Nova da Praia n. 48, desta cidade, com o capital de 5:000$000, sob a firma Souza Borges & C, sendo a sociedade de capital e industria.

De Julio José da Costa e José Antonio de Souza Junior, para o commercio de ferragens, á rua dr. Rosa e Silva n. 42, desta cidade, sob a firma Julio Costa & Souza.

Alteração de contrato:

De Alves Lima & C., pela entrada para a sociedade como socio solidario de Aquilino de Hollanda Gomes-Magnata, com o capital de 20:000$000, o socio Antonio Lopes de Carvalho, pelo augmento de seu capital com mais 30:000$000, para o genero de negocio a adoptaram o commercio de papelaria e artigos referentes, transferindo-se a séde do estabelecimento para á rua Marquez de Olinda n. 35, desta cidade, e pelo prazo da sociedade por tempo indeterminado.

De João Navaes & C., pela retirada do socio de industria José Severino de Mello, continuando a sociedade com o capital de 6:782$190, sob a mesma firma.

Foi prorogado, por tempo indeterminado, o contrato social de Carlos Villaça & C., desta praça.

REGISTO DE FIRMAS

Foram registadas as seguintes firmas:
Borges Leal & C.
Machado, Pereira & C.
Manuel Bôa-Vista.
Manuel do Carmo.
Souza Borges.
Alves Lima & C.
Souza & Mello.
M. Lins.

Secretaria da Junta commercial do Recife, 11 de agosto de 1909. O secretario, *J. J. Moraes.*

APPELLAÇÃO CRIME DO JUIZO DE DIREITO DO CABO

APPELLANTE O JUIZO
APPELLADO ANTONIO JOAQUIM DOS SANTOS

Acordão

Vistos, relatados e discutidos estes autos de appellação crime da comarca do Cabo, entre partes, appellante o juizo e appellado Antonio Joaquim dos Santos, acordam dar provimento á appellação por ter sido a decisão contra a prova, o que já reconheceu o jury no primeiro julgamento condemnando o appellado no grão medio do artigo 294 § 1.º do Codigo Penal.

E assim julgando, mandam que o appellado seja submettido a novo julgamento, pagas as custas afinal.

Recife, 16 de outubro de 1908.—*Carlos Vaz.* Presidente.—*Altino de Araujo.—M. Lima.—Góes Cavalcante.—Tavares da Silva.* Dei provimento a appellação para mandar o appellado a novo jury por julgar a decisão appellada dissonante das provas colhidas no processo.—*Vieira de Mello.* Fui presente.—*João Coimbra.*

APPELLAÇÃO CRIME DO JUIZO DE DIREITO DE CORRENTES

APPELLANTE O JUIZO
APPELLADO ANTONIO LAURINDO DOS REIS

Acordão

Vistos, relatados e discutidos em conferencia do Superior Tribanal, estes autos de appellação crime de Correntes, nos quaes é appellante o juizo e appellado Antonio Laurindo dos Reis,—acordam em dar provimento á appellação, mandando que seja o réo appellado submettido a novo julgamento.

E assim julgam, attendendo a irregularidade contida no primeiro quesito a fl. 47, onde se pergunta si o réo assassinou, em logar de questionar-se si praticou o ferimento, formulando-se dahi por deante os demais quesitos.

Custas afinal.

Recife, 16 de outubro de 1908.—*Carlos Vaz.* Presidente.—*Altino de Araujo.—M. Lima.—Góes Cavalcante.—Tavares da Silva.—Freitas Henriques.* Fui presente.—*João Goimbra.*

APPELLAÇÃO CRIME DO JUIZO DE DIREITO DE FLORES

APPELLANTE O JUIZO
APPELLADO JOSÉ DE SANT'ANNA MORAES

Acordão

Vistos, relatados e discutidos em conferencia do Superior Tribunal, estes autos de appellação crime da camarca de Flôres, nos quaes é appellante o juizo e appellado José de Sant'Anna Moraes; acordam em dar provimento a appellação, por ter sido a decisão appellada proferida contra a prova dos autos; pelo que mandam que seja o réo appellado submettido a novo julgamento. Custas afinal.

Recife, 16 de outubro de 1908.—*Carlos Vaz.* Presidente.—*Altino de Araujo.—M. Lima.—Góes Cavalcante.—Tavares da Silva.—Vieira de Mello.*

APPELLAÇÃO DO JUIZO DE DIREITO DO BREJO DA MADRE DE DEUS

APPELLANTE O JUIZO
APPELLADO FRANCISCO FERREIRA DE FREITAS

Acordão

Vistos, relatados e discutidos estes autos de appellação crime da comarca do Brejo da Madre de Deus, appellante o juizo e appellado Francisco Ferreira de Freitas, acordam dar provimento a appellação para mandar, como mandam, que o réo appellado seja submettido a novo julgamento, por ter sido a decisão contraria ás provas dos autos.

Custas afinal.

Recife, 16 de outubro de 1908.—*Carlos Vaz.* Presidente.—*Freitas Henriques.—Altino de Araujo.—M. Lima.—Góes Cavalcante.—Tavares da Silva.*— Fui presente.—*João Coimbra.*

APPELLAÇÃO CRIME DO JURY DE BEZERROS

APPELLANTE, MIGUEL VIEIRA DA SILVA
APPELLADA A JUSTIÇA

Acordão

Vistos, relatados e discutidos estes autos de appellação crime, da comarca de Bezerros, entre partes, appellante Miguel Vieira da Silva e appellada a Justiça, proposta e não vencida a preliminar de annullar-se o julgamento por não se mencionar a fls. 52 ter sido eleito na forma da lei (artigo 373 do regulamento n. 120) o presidente e o secretario do Conselho de Sentença, acordam dar provimento á appellação, para o fim de mandar, como mandam que o appellante seja novamente julgado, uma vez que a decisão, em virtude da qual foi elle condemnado, é contraria a prova dos autos. Custas afinal.

Recife, 16 de outubro de 1908.—*Carlos Vaz,* Presidente.—*Freitas Henriques.—Altino de Araujo.—M. Lima.—Góes Cavalcante.—Tavares da Silva.—Vieira de Mello.* Fui presente.—*João Coimbra.*

APPELLAÇÃO CRIME DO JUIZO DE DIREITO DE GLORIA DE GOYTA'

APPELLANTE O JUIZO
APPELLADO, QUIRINO MANUEL DE ALBUQUERQUE

Acordão

Vistos, expostos e discutidos em conferencia de Superior Tribunal estes autos de appellação crime da Gloria de Goytá, nos quaes é appellante o juizo e appellado Quirino Manuel de Albuquerque,—acordam em dar provimento á appellação e portanto em mandar que seja o réo submettido a novo julgamento uma vez que a decisão appellada é contraria á prova dos autos.

Custas afinal.

Recife, 20 de outubro de 1908.—*Carlos Vaz,* Presidente.—*Altino de Araujo.—M. Lima,* Vencido.—*Góes Cavalcante.—Vieira de Mello.—Freitas Henriques.—Tavares da Silva.* Vencido.—*Argemiro Galvão.* Fui presente.—*João Coimbra.*

APPELLAÇÃO CRIME DO JURY DE PESQUEIRA

APPELLANTE, BERNARDO MIGUEL ARCHANJO
APPELLADA A JUSTIÇA

Acordão

Relatados e discutidos estes autos vindos da comarca de Pesqueira, em que é appellante Bernardo Miguel Archanjo e appellado o juiz.

Acordam em Tribunal negar provimento á appellação interposta e confirmar a sentença appellada por estar de de acôrdo com as provas dos autos.

Custas pelo réo.

Recife, 17 de novembro de 1908.—*Carlos Vaz,* Presidente.—*M. Lima.—Góes Cavalcante.—Tavares da Silva.—Vieira de Mello.—Argemiro Galvão.* Fui presente. *João Coimbra.*

APPELLAÇÃO CRIME DO JUIZO DE DIREITO DE GOYANNA

APPELLANTE O JUIZO
APPELLADOS, MANUEL CHRISTINO DA PAIXÃO, VULGO «MANUEL BAÉ» E OUTROS

Acordão

Acordam em Superior Tribunal que, vistos, relatados e discutidos estes autos, dão provimento á appellação, interposta *ex-officio* pelo juiz de direito da comarca de Goyanna, para que sejam submettidos a novo julgamento os appellados, visto terem sido as decisões do jury, que os absolveram, contrarias as provas do processo, as quaes convencem de que os mesmos appellados foram autores da morte do subdelegado de policia capitão Henrique Olympio Tavares da Rocha Filho como bem mostra o despacho de confirmação da pronuncia trasladado a fls. 77, que apreciou devidamente os factos.

Assim julgando condemnam os appellados nas custas.

Recife, 17 de novembro de 1908.—*Carlos Vaz,* Presidente.—*Tavares da Silva.—Vieira de Mello.—Argemiro Galvão.—Altino de Araujo.—M. Lima.—Góes Cavalcante.* Fui presente.—*João Coimbra.*

APPELLÇÃO CRIME DO JUIZO DE DIREITO DE JABOATÃO

APPELLANTE O JUIZO
APPELLADO, JOÃO BERNARDO PESSÔA

Acordão

Relatados e discutidos os presentes autos vindos da comarca de Jaboatão em que é appellante o juiz e appellado João Bernardo Pessôa.

Acordam em Tribunal negar provimento e confirmar a sentença appellada.

Custas pela municipalidade.

Recife, 17 de novembro de 1908.—*Carlos Vaz,* Presidente.—*M. Lima.—Góes Cavalcante.—Tavares da Silva.—Vieira de Mello.—Argemiro Galvão.* Fui presente.—*João Coimbra.*:

APPELLAÇÃO CRIME DO JURY DE CANHOTINHO DA COMARCA DE S. BENTO.

APPELLANTE, FRANCISCO XAVIER DA SILVA
APPELLADA A JUSTIÇA

Acordão

Exposta, relatada e discutida a materia da presente appellação crime, vinda do municipio do Canhotinho, comarca de S. Bento, appellante, Francisco Xavier da Silva, appellada a Justiça, acordam em Superior Tribunal negar provimento ao recurso para confirmar, como confirmam, a sentença appellada que foi conforme ao direito e provas dos autos.

Pague o réo as custas.

Recife, 17 do novembro de 1908.—*Carlos Vaz,* Presidente.—*Góes Cavalcante.—Altino de Araujo. — Tavares da Silva.* Vencido na preliminar que propuz de converter o julgamento em diligencia para o fim de ser devidamente arrazoada a presente appellação, uma vez que o simples—*fiat justitia*—lançado pelo advogado que nesta instancia, foi dado ao appellante não pode ser considerado razões de appellação.—*Argemiro Galvão.—M. Lima.* Fui presente.—*João Coimbra.*

APPELLAÇÃO CRIME DO JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE AGUA PRETA.

APPELLANTE O JUIZO
APPELLADO, FIRMINO ALVES DOS SANTOS

Acordão

Vistos, relatados e discutidos em conferencia do Superior Tribunal estes autos de appellação crime de Agua Preta, em que é appellante o juizo e appellado Firmino Alves dos Santos, acordam em negar provimento á appellação, uma vez que reconhecem estar a decisão appellada de acôrdo com as provas dos autos.

Custas pela municipalidade.

Recife, 17 de novembro de 1908.—*Carlos Vaz,* Presidente.—*Altino de Araujo.—M. Lima.—Góes Cavalcante.—Vieira de Mello.—Argemiro Galvão.* Fui presente. —*João Coimbra.*

APPELLAÇÃO CRIME DO JURY DA COMARCA DE LIMOEIRO

APPELLANTE, ANTONIO MANUEL MIGUEL VULGO «ANTONIO DIAS»
APPELLADA A JUSTIÇA

Acordão

Vistos etc.

Acordam em Superior Tribunal negar provimento á appellação e confirmar, como confirmam a sentença appellada, condemnando o réo appellante Antonio Manuel Miguel, vulgo «Antonio Dias,» no medio das penas do art. 304 § unico do Cod. Penal, visto serem as decisões do jury conforme as provas dos autos.

Custas na forma da lei.

Recife, 4 de dezembro de 1908.—*Carlos Vaz.* Presidente.—*Tavares da Silva.—Vieira de Mello.—Argemiro Galvão.—Altino de Araujo.—M. Lima.—Góes Cavalcante.—Freitas Henriques.* Fui presente *João Coimbra.*

APPELLAÇÃO CRIME DO JURY DE S. LOURENÇO DA MATTA DA COMARCA DE PAU D'ALHO.

APPELLANTE O PROMOTOR PUBLICO
APPELLADO, SALVADOR HONORATO DA SILVA

Acordão

Vistos, relatados e discutidos estes autos de appellação crime de S. Lourenço da Matta, entre partes, appellante o promotor publico e appellado Salvador Honorato da Silva, acordam dar provimento a appellação e mandar, como mandam que o réo appellado seja submettido a novo julgamento, por ter sido a decisão cotraria ás provas dos autos.

Custas afinal.

Recife, 4 de dezembro de 1908.—*Carlos Vaz,* Presidente. -*Freitas Henriques.—Altino de Araujo.—M. Lima.—Góes Cavalcante.—Tavares da Silva.—Souza Gomes.* Fui presente.—*João Coimbra.*

APPELLAÇÃO CIVEL DO JUIZO DE DIREITO DE TIMBAUBA

APPELLANTES ANTONIO GUEDES GONDIM E SUA MULHER
APPELLADO O DR. JOSÉ VICENTE MEIRA DE VASCONCELLOS

Sentença

Regeito in limine os embargos de fls. prosiga-se na causa, e pagas as custas pelos embargantes; e julgo por sentença a arrematação de fls. para produzir os effeitos juridicos. Timbaúba, 26 de março de 1906.

Acordão

Relatados e discutidos os presentes autos.

Acordam em Tribunal negar provimento a appellação interposta e assim confirmar adjudicação. Custas pelo appellante.

Recife, 11 de fevereiro de 1908.—*Carlos Vaz,* Presidente.—*M. Lima.—Altino de Araujo.—Góes Cavalcante.—Tavares da Silva.—Argemiro Galvão.*

APPELLAÇÃO CIVEL DO JUIZO DE DIREITO DOS FEITOS DA FAZENDA MUNICIPAL DO RECIFE.

APPELLANTE D. JOANNA FRANCISCA DA ROSA ALMEIDA
APPELLADA A FAZENDA MUNICIPAL

Acordão

Vistos, relatados e discutidos estes autos de appellação civel vindos do juizo dos Feitos da Fazenda Municipal desta comarca do Recife, em que são—appellante d. Joanna Francisca da Rosa Almeida, tutora e administradora de suas filhas menores Julieta, Beatriz e Zulmira e appellada a Fazenda Municipal.

Acordam em conferencia do Superior Tribunal dar provimento a appellação, para o effeitos de reformar, como reformam, a sentença appellada a fls. 11 v., julgando assim provados os embargos de fls. 9 e de nenhum effeito a penhora de fls 6, uma vez que o imposto cobrado pela appellada sob a denominação de imposto de *cortiços* é o de decima, pertencente ao Estado e que não póde ser lançado tambem pela Municipalidade, sob pretexto de constituirem os cortiços pequenas propriedades, que não têm as precisas condições de salubridade, isto depois de ter permittido a sua edificação sendo de attender, demais disto, que a Constituição do Estado não fazendo distincção entre grandes e pequenas propriedades para o pagamento da decima e que o Estado cobrando esse imposto sobre todas ellas, dar-se-hia dualidade delle se o municipio, embora com outro nome, de novo o recebesse.

E assim julgando, condemnam a appellada nos custas.

Recife, 11 de fevereiro de 1908.—*Carlos Vaz,* Presidente.— *Argemiro Galvão.—M. Lima.—Altino de Araujo.—Tavares da Silva.—Góes Cavalcante.— José Uchôa.*

APPELLAÇÃO CIVEL DO JUIZO DE DIREITO DA ESCADA

APPELLANTE MANUEL OLYMPIO DE BARROS COSTA
APPELLADOS ANTONIO CESAR DE MENEZES CYSNEIROS E SUA MULHER

Acordão

Relatada e discutida a mate[illegible]sente appellação civel, vinda [illegible]ca da Escada entre partes appellante Manuel Olympio de Barros Costa, appellados Antonio Cesar de Menezes Cysneiros e sua mulher;

Considerando que não procedem os fundamentos da sentença appellada julgando provados os embargos de fl. 28 e 37 e annullando a penhora de fls. 22 v., pelas circumstancias de estarem hypothecados a 3.ºs os bens comprehendidos nessa penhora e de ter sido iniciada a execução sem passar em julgado a sentença exequenda. Porquanto considerando que dos autos se verifica não possuirem os executados outros bens, além dos hypothecados;

Considerando que os proprios executados confessaram a existencia de mais credores e não possuir bens com que garantissem o debito do exequente o que se vê das cartas de fl. 42 a 44;

Considerando que quando mesmo provassem os executados serem de valor superior ao da hypotheca as partes do engenho «S. Matheus», esse facto não poderia impedir a execução nellas, existindo diversos credores além do hypothecario e do exequente;

Considerando que contrario se presume pois foram compreendidos na hypotheca outros bens, significando que o credor hypothecario não considerava ellas sufficientes para garantirem o seu contrato, apenas de valor de vinte contos;

Considerando achar-se por tudo isto patente a insolvabilidade dos executados;

Considerando finalmente que as irregularidades adduzidas pelo juiz *a quo* não póde annullar a execução — porque os executados não ficaram privados de interpôr qualquer recurso no correr della.

Acordam em Tribunal dar provimento a appellação para julgarem, como julgam, subsistente a penhora e mandarem que continue a execução seus termos.

Custas pelos executados.

Recife, 10 de março de 1908.—*Carlos Vaz,* Presidente.[illegible]*M. Lima.—Góes Cavalcante.—Tavares* [illegible] *Silva.* Vencido.—*Argemiro Galvão.*

APPELLAÇÃO CRIME DO JUIZO DE CARUARU'

APPELLANTE O PROMOTOR PULLICO
APPELLADO, MANUEL TEIXEIRA DE CARVALHO

Acordão

Em Superior Tribunal.

Vistos, relatados e discutidos estes autos:

Considerando que não só os depoimentos das testemunhas do summario, como tambem as declarações do appellado á fls. 21 e § 5.º, demonstram com evidencia ter elle tentado matar a Mariano Alves da Silva;

Considerando que assim sendo, a decisão do jury foi dada contra a verdade dos autos e que por isso fere por injusta a determinação legal;

Acordam mandar, como mandam, o appellado a novo julgamento.

Outrosim, recommendam ao juiz formador da culpa a fiel observancia da disposição contida no art. 86 do Cod. do Proc. Criminal, a qual continua em vigor.

Custas afinal.

Recife, 4 de dezembro de 1908.—*Carlos Vaz,* Presidente. — *Tavares da Silva.—Vieira de Mello.—Argemiro Galvão.—M. Lima.—Souza Gomes.—Góes Cavalcante.* Fui presente.—*João Coimbra.*

APPELLAÇÃO CRIME DO JUIZO DE DIREITO DE AGUA PRETA

APPELLANTE O JUIZO
APPELLADO JOSÉ FAGUNDES DE ALBUQUERQUE

Acordão

Vistos, relatados e discutidos estes autos de appellação crime da comarca de Agua Preta, interposta pelo presidente do Tribunal do Jury, nos termos do artigo 34 da lei n. 697 de 20 de junho de 1904, da decisão que absolveu o réo José Fagundes de Albuquerque, acordam dar provimento á appellação para mandar, como mandam, que o réo appellado seja novamente julgado, por ter sido a sentença appellada proferida contra as provas dos autos.

Custas *ex-causa*

Recife, 4 de dezembro de 1908.—*Carlos Vaz,* Presidente —*Freitas Henriques.—Altino de Araujo.—M. Lima.—Góes Cavalcante.—Tavares da Silva.—Vieira de Mello.* Fui presente.—*João Coimbra.*

Publicações a Pedido

Agradecimento

O incendio de nossos quatro armazens de depositos de generos de estivas, sitos ás ruas: Mariz e Barros n.ºs 9 e 11 e Amorim n.ºs 33 e 35, occorrido na noite de 30 para 31 de julho proximo findo, que nos causou á mais acabrunhadora das sorpresas, impõe-nos o dever de dar uma publica manifestação de agradecimento a todos que cumularam-nos de gentilezas, maneiras cavalheirosas e conforto, devido a tão desagradavel acontecimento.

A's autoridades da capital, representadas pelo dr. delegado do 1.º districto, Casado Lima, subdelegados do Recife, coronel José Vicente e de Santo Antonio, capitão José Muniz de Almeida, nos confessamos sinceramente reconhecidos pelo modo fidalgo e correcto que tiveram, muito especialmente o dr. Casado Lima, com relação ao nosso socio Augusto Carneiro, como tambem com o nosso antigo empregado João Baptista da Costa Farias, gerente dos armazens incendiados, não só na occasião em que lavrava o pavoroso incendio como tambem ao serem interrogados.

Ao digno capitão Passos commandante da companhia de bombeiros, lhe so-

FOLHETIM DO «DIARIO DE PERNAMBUCO»

A AGENCIA THOMPSON AND C.º—GRANDE ROMANCE POR JULIO VERNE

O archipelago das Canarias compõe-se de onze ilhas ou ilhotas dispostas em uma semi-circumferencia que gira a sua concavidade para o Norte.

Principiando na extremidade nordeste para acabar na extremidade noroeste, encontram-se successivamente: Allegranza, Monta-Clara, Graciosa, Lanzarote, Lobos, Fuertaventura, a Grande Canaria, Teneriffe, Gomera, A ilha de Ferro e Palmas. Habitadas por uma população de cerca de duzentas e oitenta mil almas, estas diversas ilhas, das quaes as mais orientaes estão separadas da Africa por um braço de mar da extensão de mais de cem kilometros, reunem entre si uma surperficie superior a duzentas e setenta e cinco leguas quadradas.

Sob o governo de um commandante residente em Santa Cruz de Teneriffe e de dois alcaides majores, as Canarias formam uma provincia de Hespanha. Provincia longinqua, é verdade, e por consequencia, um pouco descurada. E' forçoso admittir essa negligencia da metropole para se explicar a mediocridade do commercio desse archipelago, que, em virtude da sua situação geographica, devia ser um dos principaes albergues da grande estrada do Oceano.

Differentes pela disposição, as Canarias parecem-se todas pela selvageria do aspecto. São só rochedos de basalto em pico apenas bordados dum areial estreito. Ao ver essas muralhas de ferro, admira-se a gente do epitheto de «Afortunadas» outrora applicado a essas ilhas de tão rebarbativa abordagem. Mas a admiração cessa, ou antes muda de natureza, quando se penetra no interior das terras.

De egual origem vulcanica, são talhadas sobre o mesmo molde. Quasi sempre, uma cintura de vulcões secundarios se eleva á peripheria, envolvendo, ao centro, um vulcão principal. E' nas cratéras desses vulcões hoje extinctos, abrigados, pelas suas paredes circulares, dos ventos torridos vindos da Africa, é nos valles separando as cumiadas, é nos planaltos concavos que coroam certas eminencias, que se encontra a justificação do epitheto criticado. Ali, reina uma primavéra perpetua; ali, quasi sem cultura, a natureza dá ao homem até tres colheitas annuaes.

Das ilhas que compõem o archipelago, a Grande Canaria não é a mais vasta. A coragem manifestada pelos seus primeiros habitantes, por occasião da conquista de João de Bethencourt, valeu-lhe o ser designada assim. E realmente, não é essa uma maneira de ser «grande» que vale tanto como qualquer outra?

A Agencia Thompson tinha dado mostras de um verdadeiro discernimento escolhendo-a como ponto de parada. A Grande Canaria é o resumo das outras ilhas. Se não tem uma tão prodigiosa altura como Teneriffe, occupa a esse respeito um bom logar, e o primeiro em todos os outros. E' ella que possue as margens mais inaccessiveis, a ponto de

179

que os peixes não podem ali depositar as suas posturas, os valles melhor abrigados, os barrancos mais profundos, e em geral as mais curiosas particularidas naturaes.

Todavia, poder-se-ia ter feito á Agencia Thompson uma observação judiciosa. Para ver todas as coisas interessantes que encerra a Grande Canaria, para ter-se uma idéa, pelo menos, não teria sido bom fazer uma excursão pelo interior da ilha, espreitar ao menos um bocadinho de campo? Ora a Agencia Thompson tinha completamente esquecido esse detalhe.

«2 de junho, chegado a Las Palmas ás 4 horas da manhan. A's 8 horas visita da cidade. Partida para Teneriffe no mesmo dia á meia noite», eis tudo o que annunciava o programma.

Chegar-se-ia, é certo, a 4 de junho, mas isso não era razão, ao contrario, para modificar os planos da Agencia no sentido de uma prodigalidade ruinosa. Que fosse a 2 ou a 4, partir-se-ia no mesmo dia para Teneriffe. Tanto peor para os passageiros, se, da Grande Canaria, não viam quasi nada.

Acceitavam, demais, facilmente esta perspectiva. O seu rabujento torpor não deixou a ninguem força de manifestar o seu descontentamento. Esse descontentamento, afinal teria sido fundado em um caso em que a Agencia não fizesse senão cumprir os seus compromissos? Demais, estava se cançado, e uma vez que se devia partir no mesmo dia partir-se-ia «no mesmo dia». Se Thompson tivesse improvisadamente proposto alongar a demora, a maior parte dos viajantes ter-se-ia recusado ao prolongamento duma viagem que principiava a causar-lhes tedio.

Pelas onze horas o *Seamew* achava se por detraz da capital, Las Palmas. Houve tempo de a contemplar. Soprando, gemendo, o navio não andava muito mais que uma boia.

Pela primeira vez, depois da partida de Londres, os passageiros puderam experimentar uma franca sensação de exotismo. Edificada á saida do barranco de Guiniganda, sobre uma successão de terrenos procedendo por bruscos resaltos, a cidade é de aspecto inteiramente oriental. As suas ruas estreitas, as suas casas brancas de tectos planos justificavam até certo ponto o epitheto de «Kasbah» com que Roger de Sorgues julgou dever gratifical-a.

Pelo meio dia o *Seamew* parava emfim no porto de «La Luz», distante da cidade cerca de tres kilometros.

Esses tres kilometros era preciso percorrel-os em sentido inverso. Por isso, Thompson, depois do navio fundeado, tinha se postado no caes, onde se esforçava por formar os seus passageiros em columna, á medida que se ia fazendo o desembarque. Era a repetição desta manobra, da qual os numerosos exercicios tinham estropiado os *touristes* arregimentados por occasião das primeiras escalas nos Açores.

Mas onde estava a bella disciplina de outros tempos?

180

Esses recrutas tão doceis amotinavam-se, resmungões. Os movimentos indicados por Thompson executavam-se com uma evidente má vontade; a *troupe* estava cheia de murmurios. As fileiras deslocavam-se, apenas formadas. Depois de um quarto de hora de esforços, Thompson conseguiu reunir ao certo uma dezena de fieis, por entre os quaes o placido Piperboom, —de Rotterdam,—e o sr. Absyrthur Blockhead, regressado ao seu habitual bom humor, desde que não se tratou mais da edade do seu pimpolho.

O grosso dos *touristes* tinha ficado para traz. Amontoados em um grupo compacto, oppunham uma invencivel inercia aos esforços do administrador geral.

— Vamos, meus senhores!... Meus senhores, vamos!... lançava timidamente Thompson a esses recalcitrantes.

— Está tudo visto, sr., respondeu brutalmente Saunders tomando com autoridade a palavra em nome de seus companheiros. Esperamos pacientemente os vehiculos e portadores promettidos pelo programma.

E Saunders, dizendo isto, brandia o impresso onde essas falaciosas promessas se ostentavam effectivamente com todas as letras.

— Mas meus senhores, onde querem que eu os vá buscar? perguntou piedosamente Thompson.

— Muitissimo bem! bradou Saunders na sua voz mais irritante. Vou eu tratar de arranjar uma carruagem para mim só.

E tirou do bolço a sua fiel carteira.

— Mas alugal-a-ei á sua custa! E' uma conta que nós ajustaremos em Londres, accrescentou elle pondo se em marcha, emquanto as suas articulações se enchiam dos mais bellicosos apparatos.

— Eu acompanho-o, meu caro senhor, eu acompanho-o! exclamou logo sir Georges Hamilton, seguido elle proprio de lady Hamilton e de miss Margarida.

Esta adhesão arrastando outras, os dois terços dos *touristes* estavam, poucos intantes depois, separados do resto de seus companheiros.

Nas proximidades do porto da Luz uma pequena cidade se creou, offerecendo todos os recursos necessarios dos navios ancorados. Saunders ia certamente encontrar sem esforço o que procurava. Na frente das casas mais proximas tres ou quatro carruagens estacionavam, com effeito. Saunders não teve senão que fazer um signal para que ellas viessem ao seu encontro.

Infelizmente, essas quatro carruagens não chegavam. Quando, invadidas de assalto, ellas se afastaram, a maioria dos dissidentes teve de voltar para traz, dando assim um reforço inesperado ao grupo de general em chefe.

Nesse momento, mrs. Lindsay, acompanhada de sua ir-

181

man e de Roger, deixava por sua vez o *Seamew.* Thompson ao dar por isso, bateu palmas para activar o movimento.

— Vamos, meus senhores, aos seus logares. A hora passa, não se esqueçam.

Mrs. Lindsay era de ordinario uma viajante pacifica e muito differente do desagradavel Saunders. Todavia, fosse por uma suggestão dos seus companheiros, ou fosse porque julgava ter gosado bastante os encantos de um passeio nesse ridiculo alinhamento, o que é certo é que não pareceu acolher com a sua bôa graça costumeira a proposta que lhe era indirectamente feita.

— O que? murmurou ella, medindo com os olhos a longa estrada poeirenta e sem casas nem sombra, vamos andar tudo isto a pé?

— Se o deseja, minha senhora, serei muito feliz em ir procurar uma carruagem á cidade, propoz Roberto.

Se tinha ficado indifferente aos protestos precedentes e ao movimento separatista que os tinha seguido, estimando que isso, em summa, não lhe dizia respeito, que reprimenda, em compensação, não tinha achado na observação de mrs. Lindsay! O offerecimento tinha saido espontaneamente dos seus labios. Foi immediatamente pago pela sua bôa idéa. Sem regatear o soccorro offerecido, mrs. Lindsay aceitou-o caritativamente como uma coisa devida.

— Se quer ter essa bondade, diz ella, pagando préviamente com um sorriso o benevolo interprete.

Roberto ia partir, quando um novo chamado o reteve.

— Uma vez que o sr. professor vae até a cidade, dizia lady Heilbuth, fazia-me obsequio tambem de me procurar uma carruagem.

Apesar da forma polida do pedido, Roberto não se privou de pensar que lady Heilbuth teria feito melhor em mandar o lacaio que tinha atraz de si, um mariolão carregando nos braços um havanez promovido actualmente ao grão de favorito. Todavia, inclinando-se com respeito deante da velha passageira, assegurou-lhe que estava inteiramente ás suas ordens.

Não tardou a arrepender-se da sua delicada resposta. Todos se tinham posto a falar ao mesmo tempo, e com grande reforço de gestos, todos o encarregavam de lhes prestar o mesmo serviço, offerecido a mrs. Lyndsay e concedido a lady Heilbuth.

Roberto esboçou uma carêta. Fazer-se correio de mrs. Lindsay, era um prazer; encarregar-se das commissões de lady Heilbuth, ainda passa! Mas ver-se accumulado das encommendas de toda a gente, isso mudava singularmente a questão. Elle não podia recusar-se. Roger de Sorgues foi generosamente em seu auxilio.

—Irei comsigo, meu caro amigo, gritou-lhe elle. E traremos todas as carruagens da cidade.

182

Foi um concerto de bravos, emquanto Roberto apertava a mão do seu compatriota, do qual não recebia senão provas de delicada affeição.

A estrada percorrida a passo acelerado, os dois emissarios não tiveram muito trabalho em arranjar as carruagens em numero sufficiente. Voltavam em uma dellas quando a meio do caminho cruzaram com Thompson á frente duma miseravel columna, composta de quinze soldados, os mais pobres ou mais avaros do seu regimento, outrora tão flamante. Deixando ao seu companheiro o cuidado de perfazer a commissão aceitada, Roberto juntou-se a este grupo reduzido, o qual o chamava a sua funcção.

Dizer que elle estava satisfeito com esta combinação seria exagero. Mas como, afinal, não tinha a escolha, tomou, embora sem enthusiasmo, o seu logar ao lado de Thompson e poz-se á frente da pequena columna.

A chegada ás primeiras casas da cidade reservava-lhe uma surpresa.

Esta surpreza Thompson tambem a experimentou, quando lançou um olhar para traz, onde é que estava a columna? Dissolvida, dispersada, desapparecida. Cada cotovello da estrada, cada bosque florido, cada *bouquet* de arvores sombrias tinha sido o pretexto de alguma defecção, e pouco a pouco os *touristes* tinham-se separado até ao ultimo, não havia mais ninguem atraz de Thompson, a não ser o monumental Van Piperboom, —de Rotterdam,—que se havia placidamente atrelado ao chefe e esperava sem impaciencia.

Roberto e Thompson trocaram um olhar não desprovido de ironias.

— Em vista disso, sr. professor, diz, emfim, Thompson com um sorriso conceituado, vou dar-lhe a sua liberdade. Cá por mim, como não perdi nada em Las Palmas, volto, se me permitte, para bordo.

E Thompson girou sobre os calcanhares, obstinadamente seguido do impenetravel Hollandez, que evidentemente, tambem nada tinha perdido em Las Palmas.

Roberto, estonteado, sonhava ainda com esta aventura, quando se ouviu interpellar por uma voz alegre.

— Eh! que diabo faz o sr. ahi?... Que é feito do seu regimento? perguntou Roger, da carruagem onde ia sentado, em frente das duas americanas.

— O meu regimento, respondeu Roberto no mesmo tom, daria um dôce a quem me désse noticias delle. O coronel acaba de voltar para bordo, na esperança de lá encontrar os seus soldados.

— Só encontrará o impagavel Johnson, diz Roger rindo, uma vez que esse original se obstina em fugir ao contacto da terra. Mas, o sr. que faz?

— Absolutamente nada, com o vê.

183

LOTERIAS DA CAPITAL FEDERAL

Extracções diarias

UNICA QUE E' GARANTIDA E FISCALIZADA PELO GOVERNO DA UNIAO
A UNICA QUE TEM EM DEPOSITO NO THESOURO FEDERAL 500 contos PARA GARANTIA DE SEUS PREMIOS E FIEL EXECUÇÃO DE SEU CONTRATO.
A UNICA FINALMENTE QUE TEM VENDA FRANCA EM TODO O BRASIL.

HOJE
35.ª loteria do plano 183
(ás 3 horas da tarde
50:000$000 por 4$000

2.ª-FEIRA
65.ª loteria do plano 177
(ás 2 ½ horas da tarde)
16:000$000 por 2$000

EXTRAÇÕES DIARIAS

16:000$000 por 1$000.
20:000$000 por 2$000.
25:000$000 por 2$000.
50:000$000 por 4$000

GRANDE LOTERIA EXTRAORDINARIA

Em 21 do corrente 100:000$000 por 2$000

Grande Loteria de S. Paulo em 16 do corrente 20:000$000 por 2$000

Todos os pedidos devem ser dirigidos á Agencia Geral á rua 1.º de Março n. 12. Recife. End. telegr.—LOTERIAS. Caixa do Correio 78.
O AGENTE—*Joaquim Pereira da Silva.*

---

mos gratos pela delicadeza do trato dispensado e pelos serviços prestados.

Aos conceituados commerciantes Mendes Lima & C.ª proprietarios dos predios incendiados, que muito embora não estivessem segurados, — manifestaram-se com toda justiça sobre nosso caracter e probidade, o que terão de nossa parte immorredoura gratidão.

A' companhia de seguros Alliança, da Bahia, aqui representada pelos srs. Americo Menezes & C.ª a qual foi solicita em nos procurar por diversas vezes, animando-nos e nos encorajando, naquella provação, além da affirmação feita de nos julgar acima de qualquer duvida, liquidando com presteza o sinistro.

A' companhia Iris—pela promptidão com que tambem liquidou o sinistro.

Aos nossos distinctos collegas, do mesmo ramo de estivas, as provas de pezar que nos deram—como tambem os offerecimentos dos seus valiosos e desinteressados prestimos.

A' imprensa desta capital pelas bôas referencias ao nosso credito.

Aos amigos que nos procuraram naquella aflictiva situação, lamentando o acontecimento e nos animando.

Não pudendo esquecer tantos serviços recebidos, affirmamos que nossa gratidão será eterna.

Recife, 12 de agosto de 1909.—*Ferreira Rodrigues & C.ª*

Fistulas, feridas de máo caracter, cura rapida com o poderoso depurativo Elixir de Nogueira. Vende-se em todas pharmacias.

EU ABAIXO assignado, formado pela Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, attesto que ha 18 annos emprego, e sempre com grande proveito, a Emulsão de Scott, de oleo de figado de bacalhão e hypophosphitos de cal e soda, nos individuos lymphaticos, escrophulosos, rachiticos e em geral nos casos de depauperamento organico.
Rio de Janeiro.

Dr. *Camillo Fonseca.*

Atlas do Brasil, nova edicção pelo Barão Homem de Mello. Livraria de Ramiro & Filhos—Rua 1.º de Março n. 2.

Rheumatismo

Rebelde e inveterado

Cura-se com um frasco do

XAROPE DE VELAME COMPOSTO, GUAYACO IODURADO

Formulado por

Alpheu Raposo

DEPOSITO: drogaria e pharmacia

CONCEIÇÃO

Rua Marquez de Olinda n. 61

INJECÇÃO GONOL

O unico remedio que cura qualquer gonorrhéa em menos de uma semana.
Maravilhoso nas flores brancas.

VIDRO 5$000

REVISTA DE DIREITO, civil, commercial, criminal, dirigida pelo dr. Antonio Bento de Faria, publicação mensal de doutrina, jurisprudencia e legislação, assignatura annual de 35$000. Esta revista já está no 4.º anno de publicação e *assigna-se na Livraria Economica.—Manuel Nogueira de Souza.* Rua Barão da Victoria n. 17.

NÃO HA!!!

Nem póde haver um remedio mais efficaz na queimadura de qualquer natureza do que o ELIXIR SANATIVO.

Esse energico medicamento applicado immediatamente sobre o logar queimado faz desapparecer as dores instantaneamente e a cura effectua-se prompta sem o menor accidente desagradavel.

E' conveniente ler-se o impresso que envolve o vidro e tel-o sempre a vista.

Vende-se em todas as pharmacias e drogarias.

O sr. José Dias de Vasconcellos é bastante conhecido. Vejamos o que elle diz

Attesto que soffrendo de ha muito tempo a esta parte de forte rheumatismo que por diversas vezes me impossibilitou até de andar, aconselhado por um amigo tomei o poderoso anti-rheumatico *Elixir de Carnauba e Sucupira* do distincto pharmaceutico Antonio José Rabello, com 2 vidros de cujo Elixir me acho radicalmente curado.

Em beneficio portanto, de quem soffrer de semelhante molestia, passo este attestado.

Parahyba do Norte, 10 de agosto de 1906.

José Dias de Vasconcellos.
(Então proprietario do Hotel Parahybano).
(A firma está reconhecida.)

A' VENDA em todas as bôas PHARMACIAS e DROGARIAS e no deposito geral

DROGARIA RABELLO
Antonio Rabello & Filhos
44, RUA MACIEL PINHEIRO, 44
PARAHYBA DO NORTE
Em Pernambuco—Deposito permanente—Silva Braga & C.
E ALPHEU RAPOSO

As machinas falantes de Victor, são as unicas que reproduzem a musica e a voz humana com mais perfeição.

Os mais eminentes artistas do mundo fazem discos exclusivamente para a Victor.

LIVRARIA CONTEMPORANEA de Ramiro & Filhos—Rua 1.º de Março n. 2.

Elixir de Nogueira de pharmaceutico chimico SILVEIRA cura bobas, boböes e corrimentos dos ouvidos.

A VERDADE

Quando os factos proclamam a verdade a contestação cala-se.

A pessoa que usar os bochechos e gargarejos do Elixir Sanativo todas as noites ao deitar-se, ficará livre das dôres de dentes, da inflammação das gengivas, das affecções da garganta, do amollecimento dos dentes e finalmente, terá a bocca em perfeito estado de saúde.

Vende-se em todas as drogarias e pharmacias.

DR. G. N. BUTLER

DENTISTA-AMERICANO

Consultas de 8 ás 9 horas da manhan e de 4 ás 5 horas da tarde no consultorio de dr. Rawlinson.

Rua Barão da Victoria 67, 1.º andar.

AVISOS

CORREIO

A repartição dos correios do Recife, expedirá malas hoje, pelo paquete *Halle*, para Bahia, Rio de Janeiro e Santos, recebendo:

Impressos, até 10 1/2 horas da manhan.
Objectos para registar, até 9 1/2 horas da manhan.
Cartas para o interior da Republica, ate 10 1/2 horas da manhan.
Idem idem com parte duplo, até 11 horas da manhan.

Sociedade Cooperativa dos operarios de Camaragibe

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

Pelo presente são convidados os srs. accionistas desta sociedade a se reunirem em assembléa geral, no dia 22 do corrente, ás 2 horas da tarde, em uma das salas do escriptorio da fabrica para tomarem conhecimento dos balanços correspondentes ao anno findo em 30 de junho p. p. e elegerem a commissão fiscal.

Syndicato R. G. A. B. e Escada

De ordem do sr. presidente fica convocada uma reunião extraordinaria deste Syndicato para o dia 19 de agosto corrente. Em dita reunião tratar-se-á de materia urgente e de palpitante interesse, pelo que pede-se o comparecimento de todos os socios.

Escada, 11 de agosto de 1909.

Santa Casa de Misericordia do Recife

De ordem da illma. junta administrativa, são convidados os irmãos desta Santa Casa a comparecerem á festa, que em honra da excelsa padroeira da irmandade, sob a invocação de Senhora do Paraiso, se tem de celebrar na egreja deste nome, ás 10 horas da manhan do dia 15 do corrente.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 13 de agosto de 1909.

O escrivão,
José Honorio B. de Menezes.

COMPANHIA FERRO-CARRIL DE PERNAMBUCO

Horario dos carros em correspondencia com os trens da estrada de ferro Central, a vigorar do dia 15 do corrente em deante, de acôrdo com a modificação que soffreu o horario da Great Western:

E. F. Central

IDA	VOLTA	IDA	VOLTA
b 5,40	6,05	lu 3,15	3,40
l 5,55	6,20	db 4,05	4,31
bl 6,30	7,00	l 4,25	4,50
lu 7,00	7,25	bu 5,00	5,25
bu 7,55	8,15	lu 5,20	5,45
lb 8,05	8,30	b 6,05	6,35
b 8,42	9,07	l 6,28	6,50
b 9,55	10,20	b 7,05	7,30
l 10,25	10,50	lu 8,10	8,35
b 12,25	12,50	b 8,40	9,10
l 12,45	1,10	l 9,25	9,50
bu 2,40	3,10	....	.....

l—indica levar passageiros.
b— » buscar passageiros.
d— » sómente aos domingos.
u— » » nos dias uteis.

Resultado favoravel!!

Eu abaixo assignado, doutor em medicina pela faculdade do Rio de Janeiro, etc., etc.

Attesto que empreguei o *Elixir de Nogueira, Salsa, Caroba e Guayaco* preparado pelo distincto pharmaceutico João da Silva Silveira, em um caso de ulcera syphilitica, dando este medicamento resultado mais favoravel.

Pelotas, 5 de maio de 1889—*Dr. Joaquim Rasgado*:— Está reconhecida na forma da lei, pelo tabellião Luiz Felippe de Almeida.

Vende-se nas bôas pharmacias e drogarias desta cidade.

Companhia do Beberibe

Os srs. accionistas desta companhia são convidados a virem receber o dividendo n. 92 a razão de 1.500 réis por acção, cujo pagamento será effectuado diariamente das 11 horas da manhan ás 3 horas da tarde, até o fim do corrente mez, e ao depois nos sabbados.

Os procuradores dos srs. accionistas devem apresentar instrumento legal que os autorize a dar quitação.

Recife, 3 de agosto de 1909.

R. Consolato d'Italia in Pernambuco

CLASSE MILITARE

LEVA DEL 1889

Il sottoscritto invita tutti gli iscritti della classe di Leva del 1889, residenti in questo Distretto Consolare, a presentasi nella Cancelleria del R.º Consolato, per regojare le loro posizione di Leva, fino ral giorno 31 agosto del corrente anno.

Pernambuco, 22 Luglio 1909.

Il reggente,
Cavriani

Fabrica de Luvas

Mme. C. C. Gerard & C.ª avisam aos seus numerosos freguezes que têm á venda grande sortimentos de espelhos o que a de mais moderno e por preço sem competencia.

Rua Barão da Victoria 63

Companhia de Trilhos Urbanos do Recife a Olinda e Beberibe

De acôrdo com o art. 142 da lei de Sociedades anonymas, ficam á disposição dos srs. accionistas no escriptorio desta Companhia, á rua do Visconde do Rio Branco n. 83, os seguintes documentos relativos ao anno findo, em 30 de junho proximo passado.

Copia do balanço.
Relação dos accionistas.
Lista de transferencia de acções.
Recife, 12 de agosto de 1909.

B. H. Tuckniss.
Gerente.

Lloyd Brasileiro

Previne-se ao commercio desta praça que nenhuma conta de fornecimento será paga desde que não venha acompanhada do respectivo pedido.

Previdente Pernambucana

Recebi do sr. José Joaquim de Castro Medeiros, thesoureiro da Previdente pernambucana a quantia de 950$000, peculio a que tinha direito pelo fallecimento e declaração de minha esposa Maria dos Anjos Gomes da Silva, do que dou plena e geral quitação.

Recife, 10 de agosto de 1909.

Manuel Gomes da Silva.
(está legalmente sellado).

O thesoureiro,
Castro Medeiros.

Previdente Pernambucana

ELIMINAÇÕES

No dia 16 do corrente serão eliminados os socios que não tiverem pago a 64.ª chamada.

Recife, 12 de agosto de 1909.

O thesoureiro,
Castro Medeiros.

Real hospital portuguez de beneficencia

PREMIO DE VIRTUDE

Tendo de ser concedido o premio de virtude de quinhentos mil réis (500$000) instituido pelo fallecido commendador Antonio José de Magalhães Bastos, á filha ou filho familia, natural da cidade do Recife de Pernambuco, que pelo seu trabalho honesto tiver concorrido efficazmente para sustentação de seus paes, ou assistido a seu pae ou mãe com verdadeira dedicação e amor filial durante doença grave e prolongada, convido ás pessoas que se julgarem com direito a esse premio a apresentarem as suas petições devidamente instruidas até o dia 31 de agosto proximo, á rua do Bom Jesus n. 64 ou neste Hospital.

Nos mesmos logares podem os srs. pretendentes procurar normas impressas que facilitam sua pretenção.

Secretaria do Real hospital portuguez de beneficencia em Pernambuco, 14 de julho de 1909.

Luiz Duprat,
Provedor.

Societá Italiana di beneficenza e M.S.

De ordem do sr. presidente, convido os socios a comparecer na assembléa geral extraordinaria, de domingo 15 do corrente, que tem de proceder-se a eleição da nova directoria, no periodo de 1909 1910.

O secretario interino.
Giffone Felice.

Clinica medico cirurgica DO DR. SOUTO MAIOR

Medico do Hospital Pedro II e do Dispensario Octavio de Freitas.

Consultorio—Praça da Independencia n. 3, 1.º andar, onde dá consultas de 1 ás 3 da tarde.

Residencia—Rua do Rosario da Bôa-Vista n. 52.

Aceita chamados a qualquer hora.

Consultorio medico-cirurgico DO DR. THEODORICO PADILHA

Medico substituto da clinica de molestias nervosas do hospital de Alienados.

Pode ser procurado para os misteres de sua profissão em seu gabinete medico-cirurgico, sito á rua Marquez de Olinda n. 40 (1.º andar) de 1 ás 3 horas da tarde.

Especialidades: Molestias internas de crianças e das vias urinarias.

Residencia: rua das Creoulas n. 2, Capunga.

Telephone n. 27.

Aceita chamados a qualquer hora.

DR. ANTONIO VIEIRA

Medico operador e parteiro, formado pela Faculdade de medicina do Rio de Janeiro, especializa-se em molestias do nariz, ouvido e garganta.

Consultorio e residencia á rua Dr. Rosa e Silva (antiga Imperatriz), n. 34, 1. andar.

Consultas de 11 ás 2 horas da tarde, chamados por escripto.

CLINICA CIRURGICO-DENTARIA HENRIQUE LIVINO

Diplomado pela Faculdade de Medicina da Bahia, chefe da clinica odontologica especial da Santa Casa de Misericordia do Recife, cirurgião dentista do Regimento Policial, laureado com medalha de prata na ultima Exposição Artistico-Industrial do Lyceu de Artes e Officios, dá consultas das 11 horas da manhan ás 4 da tarde, em seu consultorio á rua Sigismundo Gonçalves n. 7, 1.º andar.

Trabalhos pelos systemas modernos.

OCULISTA DR. BARRETTO SAMPAIO

ex-chefe de clinica do dr. Wecker, além das molestias de olhos, fez em Paris em 1900 a 1901, estudos especiaes de molestias de ouvidos, nariz e garganta.

Dá consultas de 1 ás 4 horas no 1.º andar do sobrado n. 41, á rua do Barão da Victoria, todos os dias, excepto nos domingos e dias santificados.

DR. PAULO DE AGUIAR

CLINICA MEDICO-CIRURGIGA

Consultorio: rua Larga do Rosario n. 40, (por cima da pharmacia dos pobres).

Consultas de 1 ás 3 da tarde.-Residencia, rua Dr. Rosa e Silva n. 17.

Chamados por escripto para sua residencia ou para a pharmacia dos pobres.

«Consultas gratis» aos pobres.

DR. LEOPOLDO DE ARAUJO

Partos, molestias de senhoras e crianças, molestias da garganta, nariz e ouvidos.

De volta de sua viagem á Europa, onde se aperfeiçoou nos estudos de suas especialidades, reabriu seu consultorio á rua Sigismundo Gonçalves (antiga do Cabugá, n. 14, 1.º andar e dá consultas de 1 ás 3 horas da tarde.

Residencia rua do Hospicio n. 50, onde aceita chamados a qualquer hora. Telephone 559.

DR. LADISLAU CAVALCANTI

MEDICO E OPERADOR

Ex-interno de clinica pediatrica na Faculdade da Bahia.

Especialidades: molestias de crianças e das vias urinarias, febres e syphilis.

Residencia provisoria Fernandes Vieira n. 27.—Consultorio rua Larga do Rosario n. 40, 1.º andar. Consultas de 1 ás 3 horas.

Acceita chamado a qualquer hora.

Clinica medico-cirurgica e de molestias dos olhos do DR. SOARES DE AVELLAR

Medico do hospital Pedro II, ex-interno do hospital Santa Isabel, ex-auxiliar da clinica de molestia dos olhos do dr. Ribeiro dos Santos e da polyclinica do dr. Lydio de Mesquita, na Bahia.

Especialidade: molestias dos olhos.

Consultorio e residencia na rua do Barão da Victoria n. 10, 1.º andar.

Consultas todos os dias de 12 ás 4 horas da tarde.

Acceita chamados a qualquer hora e receita gratuitamente aos pobres.

DR. CAETANO DANTAS

MEDICO, OPERADOR E PARTEIRO

Especialista em molestias de senhoras, crianças, garganta, nariz, ouvidos e occupa-se das vias urinarias. Com muitos annos de clinica e com pratica e estudos destas especialidades durante mais de um anno nos hospitaes de Paris, nas clinicas dos professores Bar, Pozzi, Comby, Hutinel, Kirmisson, Lermoyez e Legueu. Dispõe de apparelhos clinicos e moderno arsenal cirurgico. Faz exames microscopicos e analyse de urinas. Consultorio e residencia: rua Paulino Camara (Cambôa do Carmo) n. 8, 1.º andar. Consultas de 1 ás 3 da tarde. Gratis ás senhoras e crianças pobres, das 3 ás 3 ½, ás segundas, quartas e sextas. Chamados a qualquer hora.

Clinica medico-cirurgica do

DR. HERMANO BRANDÃO

Medico do hospital Pedro II E DO

Dispensario Octavio de Freitas.

Especialidade: Syphilis, molestias dos pulmões e do apparelho digestivo.

Consultorio: rua duque de Caxias n. 46, 1.º andar—Consultas: 12 ás 3 da tarde.

Residencia Caes do Capibaribe n. 14 A Chamados a qualquer hora.

ANNUNCIOS

O tonico mais energico, o melhor nutritivo e o mais poderoso reconstituinte é o

O vino de Stearns

de ext. de figado de bacalhão ferruginoso

Não tem rival para cura da tisica, escrofulas, anemia e é o que deve tomar todoo que deseja estar forte, vigoroso e com saude.

A' venda em todas as pharmacias.

BURROS

Vendem-se vinte burros de 3 a 4 annos de edade, no engenho Novo do Pilar de Alagôas, distante 4 leguas da estação de Itatuba.

Para informações com Machado Pereira & C.ª rua 15 de Novembro n. 57.

CINEMA PATHÉ

45 Rua do Barão da Victoria 45

Programma de sabbado e da soirèe de domingo

1.ª Parte—*Terremoto de Mezsina*—Fita do natural de aspecto desolador e tristissimo.

2.ª parte—*Inconveniencias do cinematographo.*—Esplendido conjuncto de pilherias finas

3.ª parte—*O annel do indio*—Bellissimo drama, de confecção delicada.

4.ª parte—*O circo em miniatura*—Fita colorida, de phantasia, dotada de bonitos quadros.

5.ª parte—*Cacoête incommodo*——Scena comica, immensamente espirituosa.

Grandes novidades

Programma escolhido caprichosamente

CADEIRA 1000 RÉIS=GERAL 500 RÉIS

PRODUCTOS INDUSTRIAES

H. Costa

Premiados com medalha de ouro

NA EXPOSIÇÃO NACIONAL DE 1908

Cuidadosamente manipulados e sem competencia de QUALIDADE e PREÇO desde 1874

Rua Real da Torre chalet-47 (outr'ora 51)-Recife-Pernambuco

TELEPHONE 627

A---Collecção completa de tintas especiaes

1. Negra Familiar—extra n. 1—Tinta vermelha que marca panno de preto brilhante com penna ou sinete: é a NEGRA *necessaria na familia*, a garantia da roupa. AO CONTRARIO DE TODAS AS OUTRAS: *não precisa vascolejar o frasco para usal-a*:—A extra n. 2 escreve logo preto. Frasco 1$000!!

2. Celeste Negra—Tinta que escreve azul e fica preta: É A NOSSA BLUE BLACK DESDE 1874, fluida, secativa e desinfectante; a tinta de toda confiança das repartições publicas, dos tabelliães e do commercio. Podemos affirmar que a escripturação feita com ella no thesouro do Estado desde essa epocha não mostra differença

Em 1900 creámos suas congeneres A, B e C e em 1902 a D especialmente para exportação, em alta escala—é **a Santos Dumont**—Incontestavelmente sem competencia, das melhores tintas de escrever, excepção apenas da CELESTE NEGRA «C».

3. Esperança Negra, 4 Sanguinea Negra.—5 Violeta Negra.—Escrevem verde, vermelho e roxo e ficam pretas como a CELESTE NEGRA.

6. Ultra Negra—Tinta que escreve logo preto brilhante: é a tinta propria para menino escrever. E' a protectora dos paes—não ataca as pennas e solta da roupa com simples lavagem.—*Satisfaz ao maior exigente.*

7 a 33. Tintas de todas as cores altidas e brilhantes para rubricas e pautação; aquarella, PHOTOGRAPHIA, flores, fitas e pennas.

7 a 33. Tintas para carimbo de borracha—sem oleo) que seccam rapidamente.

2 a 5. Tintas que dão 3 copias em 12 horas.

24 e 25. Tintas para copia que dão em qualquer tempo 3 e mais reproducções.

34. Nankim do Seculo XX—Substitue com vantagem o Nankim da China, —SEMPRE LIQUIDA no frasco.

35. Tintas seccativas—de oleo e verniz para sinete de metal ou madeira sem deposito absolutamente. Para papel, frasco de 10 grammas 1$000 e para panno (indelevel) idem 2$000,

Tabella do retalho ao cambio acima de 12—*No Jornal do Recife* e no prospecto de janeiro de 1907 que envolve o proprio vasilhame.

Damos para vendas em grosso grande desconto

Recife, 1.º de janeiro de 1908

N. B.—Convem declarar que todos os rotulos levam á esquerda a marca de fabrica que consiste no monogramma de H. C. circulado no alto pelas palavras «MARCA DA FABRICA» e na parte inferior «RECIFE» e que levam a assignatura *H. Costa*; variando porém na cor do papel e da rolha.

Aproveitamos a opportunidade para salientar a necesidade de serem nossas tintas preparadas com drogas rigorosamente puras. As tinturarias precipitam sobre a fazenda a tinta conveniente e eliminam della, o que poderia prejudical-a; emquanto que na *escripto*, tudo fica no *papel*, sob a acção do calor, da luz e da atmosphera, papel que ainda se acha muitas vezes, com vestigios dos *decolorantes* empregados no seu fabrico; concorrendo assim para a prematura alteração da mesma escripta.

Para corrigir esse grande defeito fabricamos desde 1874 a «Celeste Negra» (outr'ora Imperial Blue Black), de rotulo branco com impressão azul, rubra e dourada, de dupla intensidade de todas as tintas nacionaes e estrangeiras.

Todas estas tintas serão encontradas na LIVRARIA CONTEMPORANEA e em todas as casas de 1.ª ordem deste Estado e dos demais.

Compram-se os frascos e boiões vazios, nesta fabrica e no caes da Companhia Pernambucana n. 6 1.º andar.

Rua Real da Torre chalet--47 (outr'ora 51)

RECIFE

Companhia Interesse Publico

DE

SEGUROS TERRESTRES e MARITIMOS

Fundada na Bahia em 1852

Capital................. 2.000.000:000
Dividendos distribuidos...... 2.390.000:000

O capital realizado é de **800:000$000** tendo havido chamadas, apenas, de **100:000$000** e capitalizados lucros accumulados de **700:000$000**, achando-se todo elle empregado em apolices federaes, predios, primeiras hypothecas e titulos de real valor.

Sinistros pagos......... 8.700:000$000

No anno de 1908 os sinistros terrestres e maritimos, pagos em dinheiro, importaram em

926:789$217

sendo, só no grande incendio de 13 de março de 1908, occorrido na capital da Bahia;

663:355$230

Até o presente nenhuma Companhia nacional pagou,

Em um só sinistro

somma tão avultada a qual se acha liquidada sem questão alguma.

Deposito no thesouro federal em apolices:

200.000:000

Toma seguros:

CONTRA FOGO: Sobre predios, trastes, mercadorias em lojas, depositos e trapiches, fabricas, usinas, serrarias, etc.

CONTRA RISCOS DE MAR: Sobre cascos, mercadorias, bagagens, etc.

AGENTE NESTA PRAÇA

Antonio d'Oliveira Baudouim

RUA BOM JESUS N. 58

Guerra a tuberculose

Contra o enfraquecimento organico, a anemia, a leucorhéa e principalmente contra a tuberculose—de que é preventivo incomparavel, recommenda-se o afamado.

Oleo de baleia purificado

DO CORONEL H. S. DE ALCANTARA

Premiado com medalha de ouro

Depositarios:—SILVA BRAGA & C.ª

A' venda em todas as pharmacias.

A Atroz Enxaqueca

O simples facto de que os homens raras vezes padecem de enxaqueca, ou dôr de cabeça, ao passo que a mulher soffre d'esse mal tão a miudo, indica claramente que a causa tem a sua origem no temperamento delicado do sexo, e, sobretudo, nas funcções organicas da mulher. Se a regularidade d'essas funcções torna-se difficil, as enxaquecas, as dôres nas costas, a nervosidade e a insomnia são os soffrimentos consequentes. Para a enxaqueca e outras dôres nervosas nada é comparavel ás Pilulas Rosadas do Dr. Williams. Enriquecem e purificam o sangue, fortificam os orgãos e regularisam as suas funcções, e modificam com effeito o estado geral do systema inteiro.

O tratamento pelas Pilulas Rosadas do Dr. Williams, tão simples e tão facil, tem curado milhares de pessôas. Eis aqui um curto trecho de uma carta notavel que escreve o Dr. Mario Rabello Leite, da cidade do Juazeiro, Bahia.

"Reconhecendo os verdadeiros meritos das Pilulas Rosadas do Dr. Williams, tenho recommendado as mesmas extensamente em toda esta zona do Rio S. Francisco. Estas Pilulas têm poduzido effeitos maravilhosos, mesmo em pessôa de minha familia, pois achando-se uma das minhas irmãs, de dezoito annos de idade, soffrendo de irregularidades durante 21 mezes, chegando a guardar o leito por lhe ter affluido o sangue ao cerebro, consegui os mais brilhantes resultados com nove frascos das Pilulas Rosadas do Dr. Williams. Foi admiravel ver como esta minha irmã obteve o seu completo restabelecimento com tão simples tratamento, achando-se ella, actualmente, forte, robusta e sadia, como se nunca tivesse soffrido de tão prolongada doença. Não quero deixar passar esta occasião para remetter-vos um attestado para o beneficio de todas as mulheres do Brazil."

Pilulas Rosadas do Dr. Williams

Com o uso d'esse tonico a vivacidade, a energia, a bôa côr, o bom humor e disposição para os afazeres são as possessões usuaes na vida da mulher. A' venda nas boticas.

C. No. 1a.

Alerta !!!

Povo pernambucano!!!

Reconhecendo a grande civilização em que está gozando o nosso querido Pernambuco, é, que os paes de familia se empenham afim de dar educação necessaria aos seus queridos filhos. Participo-vos que me acho habilitada a ensinar musica e piano, por preço muito commodo, afim de satisfazer bem aos paes de familia, empregando assim toda a attenção e carinho aos meus discipulos, podendo ser procurada em minha residencia, travessa da Concordia, n. 13, 1.º andar.

Maria Augusta Gonçalves Costa.

Aos que soffrem de HEMORRHOIDAS

Se tiver experimentado todos os remedios sem resultado, usae a pomada e o ante-hemorrhoidal brasileiro que obtereis um allivio immediato e a cura observando o regimen indicado.

DEPOSITO

Botica Franceza—22 rua do Bom Jesus

PREGUEADOS E RECORTES

Preguea-se e recorta-se em diversos typos babados de qualquer fazenda por preços modicos.

RUA NOVA 65—LOJA

Casa Mme. F. Fernandes

Locomovel

Vende-se um em perfeito estado de conservação, do fabricante Wolf, com força de 12 cavallos, a tratar na Fabrica Lafayette.

A garantia do futuro

NA

Mutualidade Vitalicia dos E. U. do Brazil

Com uma joia de 3$000 e mensalidade de 5$000 em 10 annos ou 3$000 em 15 annos adquire-se uma pensão vitalicia que não excederá á 1:200$000.

O socio remido gosará o desconto de 20 ou 15 % conforme a cathegoria em que se inscrever.

A **Mutualidade vitalicia** (obteve personalidade juridica em 26 de junho de 1908 pelo doc. n. 331 do livro n. 1 do registo especial de titulos das sociedades civis do Rio de Janeiro).

Fundada sob os auspicios do nosso eminentissimo conterraneo o sr. cardeal Arcoverde e protecção do sr. Nuncio Apostolico e mais 8 bispos inclusive o nosso amado diocesano—D. LUIZ RAYMUNDO DA SILVA BRITTO.

Agente-geral—Ed. Pinto Dubeux, rua Marquez de Olinda n. 27—1.º andar.

Agentes:—Antonio Nobre Filho e Benjamin F. de Albuquerque no Recife e José B. de Martins Castilhos, em Pão d'Alho. Pedir informações no Circulo catholico.

Agentes viajantes: João Henrique de Paiva e Laurindo Leão.

Companhia Brasileira de Lacticinios

ESTADO DE MINAS GERAES

A Brasileira

De pureza e conservação garantidas, fabricada de puro leite, é **a melhor manteiga**
e as suas latas chamadas de meia libra, libra pezam 1|4 kilo respectivamente 1|2 kilo garantidos.

Deveis proval-a para vos convencerdes desta verdade.

A' venda

EM TODA PARTE

Agentes neste Estado:

HERM. STOLTZ & C.

AGENCIA PERNAMBUBO

Rua Marquez de Olinda n. 13. 1.º andar

Grandes armazens de seccos e molhados

DIAS MAIA & C.

Casa filial–Rua Francisco Jacintho n. 72 (Defronte da estação da rua do Sol)

Este conhecido e conceituado estabelecimento acaba de passar por grandes reformas, caprichando os seus proprietarios em collocal-o na altura de bem servir aos seus numerosos freguezes, ainda mesmo aos mais exigentes.

ESPECIALIDADES

Chás, queijos, manteigas, vinhos, licores, champagne etc.
Deposito permanente de cereaes, xarque, sal, sabão, bacalhão, farello etc. etc.

CASA MATRIZ—1 - RUA PRINCEZA IZABEL - 1 — RECIFE

PHOSPHO-GLYCERATO DE CAL PURO

Reconstituinte geral, Depressão do Systema nervoso, Neurasthenia, Excesso de trabalho.

NEUROSINE PRUNIER

NEUROSINE-XAROPE — NEUROSINE-GRANULADA
NEUROSINE - OBREIAS

Debilidade geral, Anemia, Rachitismo, Phosphaturia, Enxaquecas.

Deposito geral:
CHASSAING y C.ª, Paris, 6, avenue Victoria.

VENDAS EXTRAORDINARIAS PARA BALANÇO

NO PARC ROYAL

Chamamos a attenção dos nossos freguezes para a reducção dos preços de todos os artigos de nossa casa e o desconto de 5 por cento que daremos do dia 8 até o fim do mez, quando começa o nosso balanço annual.

PARC ROYAL--Rua Nova 12

ALSEN'S AMERICAN PORTLAND CIMENTO

De qualidade superior a qualquer outro cimento Portland, sendo o mais resistente até hoje conhecido.

Este cimento está sendo empregado de preferencia nas obras do canal de Panamá e é considerado pela commissão de engenheiros e pelo governo americano como superior a qualquer outro cimento, especialmente para trabalhos no mar, em virtude da baixa porcentagem de magnesia que o mesmo contém.

Preços sem competencia

A TRATAR COM

JUST HASTO & C.

RUA BOM JESUS, 62—Recife

As Pilulas do Dr. Ayer

Recommendação d'um Medico Distincto:

"Tenho notado o bom resultado das Pilulas do Dr. Ayer para as derivações do canal intestinal, melhorando cephalalgias produzidas por dyspepsia."—Manoel C. Garcia, Medico do Municipo, Almovodar, Portugal.

Cura Completa:

"Tendo padecido por muito tempo d'uma doença pertinaz do estomago e ventre, só as admiraveis Pilulas do Dr. Ayer me curaram completamente, quando muitos outros medicamentos que tomei antes me não fizeram beneficio. A sua valiosa medecina nunca mais me sahio de casa."—José Julio, Casa da guarda, Olival Basto, Portugal.

Pergunte o vosso medico o que elle pensa das Pilulas do Dr. Ayer.

Preparadas pelo Dr. J. C. Ayer & Co., Lowell, Mass., E. U. A.

FENOF

O melhor e mais util preparado até hoje conhecido para a limpesa de todos os metaes e objectos polidos: cobre, prata, nickel, vidros, espelhos, marmores, louças, porcelanas, moveis envernizados, couros, etc.

O FENOF é inoffensivo e póde ser empregado com toda confiança para limpar a louça de nazá; é egualmente inoffensivo para o cieiro e cortaduras, que cauterisa.

Vende-se em grosso no deposito geral na rua 15 de Novembro n. 79, armazem de J. Rufino Fonseca & C.ª e a retalho nas principaes casas de miudezas da capital.

LAURIDINA

Preparada com substancias excellentemente combinadas, a **Lauridina** é uma virtuosa bebida que muito concorre para desenvolver o appetite, facilitar a digestão e tonificar o organismo ainda mesmo dos que já o sentem enfraquecido pelo abuso de bebidas alcoolicas.

A **Lauridina**, já se acha bem recommendada pela imprensa e por grande numero de medicos que espontaneamente têm apregoado suas reconhecidas virtudes.

A **Lauridina**, serve para qualquer perturbação do estomago, para evitar vomitos, resfriamentos e enjôo de mar. Pode ser usada por qualquer doente, e um calice num copo de leite restaura as forças.

A **Lauridina** como bebida de regalo, tem supremacia sobre outra qualquer, porque, mesmo tomada com exagero, não deixa o mal estar, que sempre resulta do abuso de outras bebidas.

Substitue com vantagem em qualquer caso, o vinho fino do porto e é finalmente uma bebida benefica que não teme o mais exigente exame.

Se toda humanidade só usasse **Lauridina**, extinguir-se-ia o alcoolismo, pois o alcool que nella entra, é rigorosamente puro e desinfectado.

Experimentem a **Lauridina**, que os seus maravilhosos resultados não se farão esperar.

Vende-se em mercearias, cafés, hoteis, pharmacias etc. etc

HOLLANDA & SOUTO

Rua Domingos José Martins n. 90

Recife—Pernambuco

A LAURIDINA acha-se approvada pela illustre inspectoria de Hygiene deste Estado.

Machinas de bordar

Uma machina com ensino, bastidor e umdesenho 20$000.

Casa—Mme. F. FERNANDES

65, rua Nova

Para o catarrho

que ataca o

Cavallo

usae o

Pó Hippophilo

que é o melhor anti-catarrhal até hoje conhecido.

De effeito certo e indicado em todas as doenças das vias respiratorias do animal, e que se manifestem por **Tosse, Corrimento nasal, Ronqueira, Cansaço pulmonal etc.**

PREÇO 5,000, O FRASCO

na Drogaria Silva

58 RUA MARQUEZ DE OLINDA 60

Cavallo roubado

Da casa do sr. Ricardo Rodrigues Ferreira, no Sancho (Tigipió) roubaram na noite de 8 para 9 do corrente um cavallo rodado bom baixeiro e novo, tamanho regular, tendo a marca um F grande e G grande no centro do F.

O referido sr. gratifica bem a quem apprehender dito animal.

TONICO CAMACAN

Tendo apparecido no mercado, falsificações do TONICO AMERICANO de CAMACAN, fabricado pelos srs. Amorim & Campos, de Pernambuco, de que sou unico depositario em todo o Sul do Brasil, declaro que estou procedendo a busca e appreensão em todo o producto falsificado, estando os meus advogados drs. J. C. DE SOUZA BANDEIRA E ALVARO LYRA DA SILVA, á rua do Rosario n. 112, autorizados, a proceder com o rigor da lei contra quaesquer contrafactores, ou vendedores e detentores do producto falsificado. O verdadeiro CAMACAN só poderá ser vendido a...... 2$000 o vidro.

Rio de Janeiro, 25 de abril de 1909.—JULIO GOMES DE MATOS.

Deposito geral: Rua dos Ourives, n. 131.

(Do JORNAL DO COMMERCIO, do Rio de Janeiro).

LLOYD BRASILEIRO

O PAQUETE

ALAGOAS

Commandante C. Carvalho.

Esperado do norte no dia 15 do corrente á tarde segue para **Maceio, Bahia, Victoria** e **Rio de Janeiro** no dia 16 á tarde.

PAQUETE

MANÁOS

Commandante Schort.

Esperado do sul a 15 do corrente e segue para **Cabedello, Natal, Ceará, Tutoya, Maranhão, Pará, Santarem, Obidos, Parintins, Itacoatiara** e **Manáos** no mesmo dia.

PAQUETE

MARAJÓ

Commandante Julio Magno.

Presentemente em nosso porto segue depois de pequena demora para RIO DE JANEIRO, SANTOS, PARANAGUA', ANTONINA, MONTEVIDEO e BUEEOS AYRES.

O PAQUETE

Polarstjermen

Esperado de New-York no dia 17 do corrente segue para **Bahia, Rio de Janeiro** e **Santos.**

Não recebe carga nem passageiros.

As passagens de ida e volta teem 10% de abatimento

As encommendas são recebidas no trapiche do Lloyd Brazileiro no Caes da Companhia Pernambucana até 1 hora da tarde do dia da partida dos paquetes.

As reclamações de faltas só serão attendidas até 3 dias depois de finalizada a descarga.

As reclamações por avaria, extravio ou faltas devem ser apresentadas, por escripto, no escriptorio desta empresa no porto da descarga, dentro de tres dias uteis, depois de terminada a descarga.

Esta disposição não sendo respeitada fica esta empresa isenta de qualquer responsabilidade.

Carga, passagens, informações com

M. BUARQUE & C.—RUA DO BOM JESUS N. 5

Companhia Commercio e Navegação

SÉDE NO RIO DE JANEIRO

O PAQUETE

S. LUIZ

Presentemente em nosso porto segue para MACAU e MOSSORO'.

O PAQUETE

ARACATY

Esperado do sul até o dia 19 do corrente segue para CEARA, PARA, SANTAREM, OBIDOS, PARINTINS, ITACOARA e MANAUS

O PAQUETE

PARAHYBA

Esperado do norte até o dia 24 de agosto segue para RIO DE JANEIRO e SANTOS.

O PAQUETE

MOSSORÓ

Presentemente em nosso porto segue para RIO DE JANEIRO e SANTOS.

Para carga, encommendas e valores trata-se com os agentes

PEREIRA CARNEIRO & C.—Rua do Commercio n. 6, 1.º andar

Casacas, Smokings E CLAQUES

Rodrigues-RUA DA IMPERATRIZ N. 5

ANNUNCIOS FUNEBRES

Sabino Olegario de Paula Baptista

7.º DIA

Paulina Poggi de Figueiredo Baptista e seu filho, Pedro Francisco de Paula Baptista, sua mulher e filhos, Luiza Eudoxia Baptista, Maria Candida Lins Baptista, Candida Maria Lins Baptista, Anna Lins Baptista, Emilia Salazar de Paula Baptista, Custodia Poggi de Figueiredo Antunes e seus filhos, João de Figueiredo Antunes, sua mulher e filhos, Miguel Poggi de Figueiredo, sua mulher, filhos e irmãos presentes e ausentes, agradecem aos parentes e amigos, que se dignaram acompanhar os restos mortaes, de seu nunca esquecido marido, pae, irmão, enteado, tio e cunhado **Sabino Olegario de Paula Baptista**, e de novo os convidam para assistirem ás missas, que pelo seu eterno descanço, mandam celebrar na matriz da Bôa-Vista, pelas 8 1/2 horas da manhan, de segunda-feira 16 do corrente.

Haverá salvas para cartões.

Sabino O. de Paula Baptista

SETIMO DIA

Pedro Francisco de Paula Baptista, seus irmãos, sua mulher e filhos convidam seus parentes e amigos, bem como os do fallecido, para assistirem ás missas que pelo eterno descanço de seu prezado irmão, cunhado e tio **Sabino O. de Paula Baptista**, mandam rezar na capella da Povoação de Caxangá, ás 8 horas da manhan de segunda-feira, 16 do corrente mez.

João Luiz dos Santos

2.º ANNIVERSARIO

Maria da Conceição Ferreira Santos, José Avelino Ferreira da Silva e sua mulher convidam aos seus parentes e amigos para assistirem á missa que pelo repouso eterno da alma do seu presado e nunca esquecido esposo e genro **João Luiz dos Santos**, mandam celebrar no dia 17 do corrente, 2.º anniversario do seu fallecimento na egreja de N. S. do Carmo, desta cidade, ás 8 horas da manhan. Antecipam os seus agradecimentos a todos que comparecerem á este acto de religião e caridade.

Dr. Malaquias Antonio Gonçalves

PRIMEIRO ANNIVERSARIO

Joanna Mendes Gonçalves, Antonio Loyo de Amorim, sua mulher Elvira Mendes Gonçalves de Amorim e seus filhos, Alberto de Amorim e sua mulher Eugenia Gonçalves de Amorim, dr. Estevan Gonçalves Castello Branco, sua mulher Luiza Gonçalves Castello Branco e sua filha (ausentes), convidam a todos os seus parentes e amigos para assistirem ás missas que pelo repouso eterno de seu sempre lembrado esposo, pae, sogro e avô, **dr. Malaquias Antonio Gonçalves** mandam rezar na matriz da Bôa-Vista ás 8 1/2 horas da manhan de terça-feira, 17 do corrente, primeiro anniversario do seu saudoso desapparecimento. Confessam-se summamente agradecidos á todos quanto se dignarem de comparecer.

Daniel de Almeida Soares

Maria Annunciada Virães Soares, Menna Virães, sua mulher e filhas, José Virães e filhos, Julia Luiza de Araujo e filhos, Augusto Neves Filho, sua mulher e filha, José de Castro, sua mãe e irmãos, viuva, cunhados, sobrinhos e primos, de **Daniel de Almeida Soares**, hypothecam sincera gratidão aos parentes e amigos que acompanharam os restos mortaes deste seu pranteado parente á ultima morada e os convidam novamente a assistirem á missa que em sua tenção mandam celebrar no convento do Carmo, pelas 8 horas da manhan de quarta-feira, 18 do corrente, 7.º dia, protestando-se eternamente reconhecidos aos que comparecerem.

Annuncios Maritimos

PACIFIC STEAM NAVIGATION COMP.

O VAPOR INGLEZ

ORTEGA

Esperado da Europa até o dia 28 de agosto e depois de pequena demora seguirá para a BAHIA, RIO DE JANEIRO, SANTOS, MONTEVIDEO, PUNTA ARENAS, CORONEL, TALCAHUANO, VALPARAISO, COQUIMBO, ANTOFOGASTA, IQUIQUE, MOLLENDO e CALLAO.

PAQUETE INGLEZ

ORONSA

Esperado do sul no dia 5 de setembro e seguirá depois de pequena demora para os portos de **São Vicente, Lisboa, Leixões, Vigo, Corunna, La Rochelle, Pallice e Liverpool.**

Os bilhetes de passagem directa em primeira classe dão direito aos senhores passageiros a quebrar a viagem em qualquer dos portos da escala e continuar em vapores não somente da Companhia acima como tambem em qualquer um da Royal Mail ou Messageries maritimes.

Os bilhetes de terceira classe para todos os portos da Europa até Liverpool custam 95$000 incluindo o imposto do governo brasileiro, sendo servido vinho nas refeições.

Passageiros embarcando ou desembarcando na alvarenga da Companhia têm direito a serem transportados gratuitamente ficando porém entendido que não poderão levar bagagem alguma na dita embarcação.

Para carga, encommendas e outras informações com os agentes

WILSON SONS & C.º TD.

10—Rua do Commercio—10 (1.º ANDAR)

Norddeutscher Lloyd

PAQUETE

BONN

E' esperado dos portos do sul até o dia 25 do corrente, seguirá depois da demora necessaria para os portos de **Madeira, Lisboa, Leixões, Antuerpia** e **Bremen.**

Entrará no porto e recebe passageiros.

O PAQUETE

MAINZ

Esperado dos portos da Europa até o dia 24 de agosto, seguirá depois da demora necessaria para os portos de **Rio de Janeiro, S. Francisco** e **Santos.**

Entrará no porto e recebe passageiros.

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e avarias se as houver.

As passagens tiveram uma grande reducção em vista do acôrdo das companhias, ultimamente.

Para cargas e fretes trata-se com os agentes

NEESEN & C.ª

HAMBURG AMERICA LINIE

O PAQUETE

PARTHIA

E' esperado da europa até o dia 17 a 20 de agosto e seguirá depois da demora necessaria para **Lisboa, Leixões** e **Hamburgo.**

Entrará no porto.

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não fôrem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas se as houver.

Passageiros embarcando ou desembarcando na alvarenga da Companhia têm direito a ser transportados gratuitamente, ficando porém entendido que não poderão levar bagagem alguma na dita embarcação.

Os bilhetes de 3.ª classe para todos os portos da Europa até Liverpool custam 105$000 incluindo o imposto do governo brasileiro, sendo servido vinho nas refeições.

Para cargas, fretes, etc., trata-se com os agentes

BORSTELMANN & C.

Rua do Bom Jesus n. 5, 1.º andar

ROYAL MAIL STEAM PAKET COMP.

VAPORES A SAIR PARA A EUROPA

Araguaya em 29 de agosto.
Asturias em 12 de setembro.
Avon em 26 de setembro.
Aragon em 10 de outubro.
Araguaya em 24 de outubro.
Amazon em 7 de novembro.
Asturias em 21 de novembro.

VAPORES A SAIR PARA O SUL

Asturias em 19 de agosto.
Avon em 2 de setembro.
Aragon em 16 de setembro.
Araguaya em 30 de setembro.
Amazon em 14 de outubro.
Asturias em 28 de outubro.
Aragon em 11 de novembro.

PAQUETE INGLEZ

DANUBE

Esperado do sul até o dia 15 de agosto, depois de pequena demora seguirá para **S. Vicente, Madeira, Lisboa, Vigo, Cherbourg** e **Southampton.**

O PAQUETE INGLEZ

ASTURIAS

E' esperado da Europa até o dia 19 de agosto e depois de pequena demora seguirá para BAHIA, RIO DE JANEIRO, SANTOS, MONTEVIDE'O e BUENOS AIRES.

N. B.—Em todos os paquetes da classe A funcciona o telegrapho sem fios do systema Marconi.

Para fretes, passagens, valores e encommendas até a vespera da chegada do vapor trata-se com o agente

Griffith Williams & Johnson

Rua Visconde de Itaparica n. 13

EDITAES

Delegacia Fiscal

Aforamento de terreno de marinha situado em Santo Amaro das Salinas, comprehendido entre as ruas da Aurora e Luiz do Rego.

De ordem do sr. delegado fiscal, faço publico que pela Companhia de serviços maritimos de Pernambuco, foi requerido aforamento perpetuo do terreno de marinha em Santo Amaro das Salinas, comprehendido entre as ruas da Aurora e Luiz do Rego, da freguezia da Bôa-Vista desta cidade.

Devem, portanto, áquelles que se julgarem prejudicados reclamar perante esta repartição, no prazo de 30 dias, exhibindo os necessarios documentos, sob pena de não serem mais attendidos, nos termos do dec. 4105 de 22 de fevereiro de 1868.

Outrosim, a expedição do titulo de aforamento, se fôr concedido, depende da approvação do exm. sr. ministro da fazenda, ficando sem effeito o alludido aforamento em qualquer tempo em que se verificar no citado terreno a existencia de areias monaziticas ou metaes preciosos.

Delegacia fiscal do thesouro federal em Pernambuco, 6 de agosto de 1909.—O secretario da junta, *Euphrasio de Alcantara.*

Secretaria da Prefeitura municipal do Recife, aos 12 de agosto de 1909

Por esta secretaria se faz publico que Menezes & Macedo requereram licença para abrir uma fabrica de vinho de cajú á rua Luiz do Rego n. 40 C, freguezia da Bôa-Vista.

De acôrdo com o disposto no n. 2 do art. 1.º, cap. 4, tit. 2.º da lei n. 4, quem se julgar prejudicado com a pretenção dos requerentes pode representar ao dr. prefeito no prazo de oito dias a contar desta data.—O secretario, *Lauro Castello Branco.*

Recebedoria do Estado

RELAÇÃO DO IMPOSTO DE «TAXA FIXA» DA FREGUEZIA DO RECIFE, NO EXERCICIO DE 1909 A 1910.

(Continuação)

N. 27

Rua Marquez d'Olinda n. 13, Arthur Gomes, bilhar (2)	100$000

N. 29

Rua Barão do Triumpho n. 9 Boxwel & C., prensa de algodão a vapor..........	3:000$000

N. 31

Ismael Gouveia & Irmãos...	4:000$000
Rozendo Filho..........	400$000
Joaquim Didier..........	200$000
Manuel Pedro de O. Mello..	200$000
Fernando Barata da Silva..	200$000
Alfredo de Moraes Coutinho.	200$000
Augusto de Moraes Pinheiro	200$000
Arthur Gomes..........	200$000
Ivo Borba..........	200$000
Arthur Araujo..........	200$000
Domingos Soriano..........	200$000
Manuel do Egypto..........	200$000
João Baptista de Mello......	200$000
Octaviano Tejo..........	200$000
Samuel da Cunha & C..........	200$000
Manuel Felippe Santiago....	200$000
Joaquim Silva P. de Mello..	200$000
Paulino Verissimo..........	200$000
José di Conte..........	200$000
Victoriano Pereira..........	200$000
Torquato M. da Silva Guimarães..........	200$000
Celso Clementino..........	200$000

(Continúa).

Secretaria da prefeitura municipal do Recife, em 7 de agosto de 1909

Por esta secretaria se faz publico que Anna Francisca Cazulla requereu para abrir uma cocheira no sitio n. 2 á rua d. João Perdigão, freguezia da Bôa-Vista.

De acôrdo com o disposto no n. 2, do art. 1.º, capt. 4.º, tit. 2.º da lei n. 4, quem se julgar prejudicado com a pretenção do requerente, póde representar ao dr. prefeito no prazo de oito dias a contar desta data.—O secretario, *Lauro Castello Branco.*

Secretaria da Prefeitura municipal do Recife, aos 12 de agosto de 1909

Por esta secretaria se faz publico que Luiz de Carvalho Paes de Andrade requereu licença para transformar a cocheira sita á rua Vidal de Negreiros n. 146, freguezia de S. José.

De acôrdo com o disposto no n. 2 do art. 1.º, cap. 4.º, tit. 2.º da lei n. 4, quem se julgar prejudicado com a pretenção do requerente pode representar ao dr. prefeito no prazo de oito dias a contar desta data. — O secretario, *Lauro Castello Branco.*

O tenente-coronel Clementino de Farias Tavares Gonçalves, presidente do concelho municipal do Recife, etc.

Faz saber que o mesmo concelho deverá reunir-se á 1 hora da tarde do dia 16 do corrente, por ser o dia 15 impedido, em sessão ordinaria (4.ª do corrente anno) que durará por 15 dias uteis successivos, de conformidade com o disposto na lei n. 991 e § 15, do art. 31, do regimento interno.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei que o presente fosse publicado pela imprensa.—Eu, Henrique Francisco de Moraes, official-maior, o subscrevi aos 10 dias de agosto de 1909. —*Clementino de Farias Tavares Gonçalves*

Secretaria da Prefeitura municipal do Recife, aos 12 de agosto de 1909

Por esta secretaria se faz publico que Geroncio Gregorio da Silva Salles requereu licença para concertar a cocheira sita á rua do Muniz n. 14 freguezia de S. José.

De acôrdo com o disposto no n. 2 do artigo 1.º, cap. 4.º, tit 2.º da lei n. 4, quem se julgar prejudicado com a pretenção do requerente pode representar ao dr. prefeito no prazo de oito dias a contar desta data.—O secretario, *Lauro Castello Branco.*

Secretaria da Prefeitura municipal do Recife, aos 12 de agosto de 1909

Por esta secretaria se faz publico que Ferreira & Lins requereram licença para reabrir a padaria sita á rua de Santo Elias sem numero, fundo do predio n. 3, á rua dr. José Marcellino, freguezia da Graça.

De acôrdo com o disposto no n. 2 do art. 1.º, cap. 4.º, tit. 2.º da lei n. 4, quem se julgar prejudicado com a pretenção do requerente, pode representar ao dr. prefeito no prazo de oito dias a contar desta data.—O secretario, *Lauro Castello Branco.*

EDITAL N. 6
Directoria do Interior e instrucção publica do Estado de Pernambuco, 9 de agosto de 1909.

Faço saber ao sr. Lauriano José de Menezes que fica marcado o prazo de 60 dias afim de tomar posse e assumir o exercicio do cargo de professor da cadeira de Iguarassú, para o qual foi removido, por accesso, em virtude de portaria de 6 do corrente, do exm. sr. dr. secretario geral do Estado. — O director, *Antonio Gomes Leal.*

Policia maritima do porto de Pernambuco

A repartição da policia maritima faz publico que se acha aberta pela segunda e ultima vez a concorrencia para o fornecimento de fardamento completo para os remadores desta repartição, devendo cada proposta vir em carta fechada sob as seguintes condições:

1.ª—As propostas deverão conter os preços das unidades em algarismos e por extenso sem rasuras ou emendas, serão assignadas pelos proponentes ou seus representantes legaes, cuja procuração deve ser annexada á proposta, com indicação da residencia e instruida com documentos comprobatorios de haver depositado no thesouro do Estado, a importancia de 100$000, como caução, que perderá no caso de se recusar o proponente a assignar o contrato no prazo de oito dias, contados da data em que fôr publicado ter sido preferida a proposta;

2.ª—O proponente obriga-se a entregar o fardamento completo dentro do prazo de 20 dias em que fôr indicado por esta repartição;

3.ª—As propostas deverão acompanhar além dos documentos exigidos na clausula 1.ª as amostras dos tecidos de tamanho nunca inferior á um metro quadrado, e dos demais artigos a serem fornecidos e os documentos comprobatorios de identidade do concorrente;

4.ª—A presente concurrencia é a unica definitiva;

5.ª—Serão fornecidos nesta repartição todos os esclarecimentos sobre o orçamento e modelo do fardamento e condições do contrato a celebrar-se;

6.ª—Os artigos fornecidos serão conferidos e confrontados com as amostras que acompanharão as propostas e caso não esteja o fornecimento de acôrdo com as mesmas amostras o fornecedor ficará sujeito a multa que fôr estabelecida além de ser recusado o fornecimento;

7.ª—As propostas serão abertas no dia 20 do corrente, ás 3 ½ horas da tarde, presente os concorrentes e as autoridades de acôrdo com o art. 374 do regulamento de 6 de abril de 1907.

8.ª—Não será tomada em consideração a proposta que não declarar aceitar expressamente sem restricção alguma todas as presentes clausulas.

Policia maritima de Pernambuco, em 8 de agosto de 1909.—O agente, *Balbino de Araujo Santos.*

O doutor Jeronymo Materno Pereira de Carvalho, juiz de direito da comarca de Limoeiro, em virtude da lei etc.

Faço saber a todos quanto interessar possa que pelo doutor ajudante do procurador dos feitos da fazenda nesta comarca e em virtude da portaria do exm. sr. governador do Estado, datada de 26 de março do corrente anno, foi requerida perante este juizo a desapropriação de vinte e nove metros de terreno de frente com os fundos até o rio Capibaribe, sito á do rua do Conselheiro Affonso Pena, nesta cidade, em terreno pertencente ao espolio do Coronel Antonio Candido de Oliveira para ser edificada a cadeia publica desta cidade, processada com as formalidades legaes, foi arbitrado os vinte nove metros de terreno em um conto cento e sessenta mil reis, e o processo correu a revelia dos interessados que foram citados, e sendo ouvido o dr. ajudante do procurador dos feitos da fazenda do Estado nesta comarca concordando com o arbitramento. Subi[illegible] os autos á conclusão, foram julgad[illegible] sentença do teor seguinte: [illegible] pela sentença o arbitramento [illegible] julgo por elle direito a desapropri[illegible] folhas e por de publica estadual de [illegible] ção por utilidade [illegible] vinte e nove metros no extremo norte d[illegible] terreno á rua Affonso Pena, desta cid[illegible] nos termos e para os fins do pedi[illegible] inicial. Publique-se editaes no j[illegible]rnal officical do Estado além de affi[illegible]xado no logar do costume para scie[illegible] de quem interessar possa a [illegible] fica assignado o prazo de quinze dias, para qualquer opposição ao alevantamento do preço liquido da desapropriação, custas e sellos na fórma da lei. Limoeiro, 5 de agosto de 1909. Jeronymo Materno Pereira de Carvalho. Em virtude da qual e pelo presente, chamo a este juizo dentro do prazo de quinze dias a todos e qualquer que tenham reclamação a apresentar, quer sobre o recebimento da importancia liquida. E para que chegue ao conhecimento de todos em geral mandei passar o presente edital que será affixado no logar do costume nesta cidade e publicado pelo «Diario de Pernambuco», juntando copia aos autos. Dado e passado nesta cidade de Limoeiro aos cinco de agosto de 1909. Eu, Ernesto de Oliveira Cavalcante escrivão do civel o escrevi. Jeronymo Materno Pereira de Carvalho. Está conforme com o original no qual me reporto e dou fé. —O escrivão do civel, *Ernesto de Oliveira Cavalcante.*

Secretaria da Prefeitura Municipal do Recife aos 10 de agosto de 1909.

Por esta secretaria se faz publico que Leonel e Lima, requereu licença para montar uma cocheira no logar Campo Grande, proximo a estação, freguezia da Graça.

De acôrdo com o disposto no n. 2, do art. 1.º, cap. 4.º, tit. 2.º da lei n. 4, quem se julgar prejudicado com a pretenção do requerente, póde representar ao dr. prefeito no prazo de oito dias a contar desta data.—O secretario, *Lauro Castello Branco.*

A HERNIA CURADA

sem operacão, sem incommodo, sem dôr

pela NOVA

***FUNDA PNEUMATICA sem MOLA* de A. CLAVERIE**

234, Faubourg Saint-Martin, PARIS.

Este maravilhoso apparelho, que alcançou uma fama universal graças ás suas qualidades curativas altamente reconhecidas pelas Summidades medicas é o unico que assegura uma contenção perfeita e doce de todos os casos de Hernias, sejam quaes forem o volume e a antiguidade do tumor.

Leve, flexivel, invisivel, impermeavel, convem a todos, homens, mulheres, crianças, velhos, e permitte, sem interrumper o tratamento, o exercicio de quaesquer profissões e de todos os sports. Foi adoptada por mais de 950.000 doentes e desde a sua apparição aquelles que soffrem ainda d'uma hernia são inexcusaveis.

Deposito para o Brazil: Em Casa dos Snrs.

MUNIER IRMÃOS, Botica do Rosario, Pernambuco.

Folheto, conselhos e informações gratuitos.

O dr. João Severiano Carneiro da Cunha, juiz municipal da 4.ª vara criminal e presidente da 6.ª sessão ordinaria do Tribunal correccional da comarca do Recife, em virtude da lei, etc.

Faz saber que tendo sido designado o dia 1 de setembro proximo, ás 11 horas da manhan, para ser installada a 6.ª sessão ordinaria do Tribunal correccional, que funccionará no antigo edificio do senado estadual e trabalhará em dias consecutivos até encerrar-se, e havendo na forma da lei, procedido ao sorteio dos jurados para servirem na referida sessão, foram sorteados os seguintes:

SANTO ANTONIO

Bernardino Manuel de Carvalho.
Eusebio Nery Alves de Souza.
Antonio Lins Caldas.

SÃO JOSE'

Raphael Ervergisto Ribeiro Roma.
Francisco Lopes Beltrão.

BOA-VISTA

José Joaquim de Barros Corrêa.
Sebastião do Amaral e Silva.
Leonidas Eustaquio Cardoso.

A todos os quaes, e a cada um de per si, e bem assim aos interessados em geral, se convida para que compareçam no Tribunal correccional, no mencionado dia e hora, e nos demais subsequentes, emquanto durar a sessão, para o julgamento dos processos preparados, sob as penas da lei, se faltarem.

Ainda faz saber, que, na presente sessão, serão julgados os réos soltos: José Felippe dos Santos, vulgo *José chia*, Aprigio Zacharias Selva, Tobias Lins dos Santos e João Baptista do Espirito-Santo, conhecido pela alcunha de *Pingou*, e que as multas impostas aos jurados que faltarem, serão de 20$000 por dia, sendo immediatamente cobradas depois de encerrada a sessão, observando-se na cobrança, o disposto na lei n. 697, de 20 de junho de 1904.

E para que chegue a noticia ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital de notificação aos jurados e culpados, que será publicado pela imprensa e affixado no logar do costume, remettendo-se copias do mesmo aos juizes de districto, para publical-o, e serem intimados os jurados, réos e testemunhas que residirem em seus districtos.

Recife, 13 de agosto de 1909.—Eu, Lourenço Castello Branco, 2.º escrivão interino do crime, o escrevi. *João Severiano Carneiro da Cunha.*

Monte de Soccorro

São chamados os srs. mutuarios possuidores das cautellas de numeros abaixo mencionados, para resgatal-as ou reformal-as em virtude de já se achar exgotado o prazo de seus emprestimos (6 mezes) e terem de ser as mesmas vendidas em leilão, segundo o disposto no art. 30, paragrapho 5.º do regulamento em vigor.

NUMEROS:

65865	67447	67645	67763	67830	67874
66001	67448	67647	67764	67831	67875
66214	67449	67650	67765	67832	67876
66268	67460	67653	67766	67834	67878
66834	67463	67660	67767	67835	67879
66976	674-5	67661	67768	67836	67880
67138	67467	67665	67769	67837	67881
67139	67468	67671	67773	67838	67882
67220	67473	67678	67775	67839	67883
67234	67475	67679	67777	67840	67884
67240	67476	67681	67778	67841	67890
67264	67478	67688	67779	67842	67891
67267	67482	67690	67787	67843	67892
67273	67483	67691	67790	67844	67895
67274	67484	67693	67792	67846	67901
67280	67485	67695	67793	67847	67904
67289	67486	67696	67794	67848	67905
67294	67500	67697	67796	67849	67906
67295	67505	67699	67797	67850	67907
67299	67506	67702	67798	67851	67908
673-2	67516	67709	67799	67852	67910
67307	67520	67710	67800	67853	67912
67319	67530	67719	67802	67854	67913
67320	67553	67720	67803	67855	67920
68321	67560	67821	67808	67857	67923
67331	67564	67727	67809	67858	37936
67349	67568	67733	67810	67859	67949
67354	67569	67734	67811	67860	67952
67355	67570	67736	67812	67861	67954
67369	67577	67737	67813	[illegible]	67955
67372	67592	67738	[illegible]	[illegible]863	67956
67375	67593	67741	[illegible]	67864	[illegible]
67381	67594	[illegible]	[illegible]818	67865	67966
67401	67601	[illegible]	67821	67866	67968
67406	[illegible]	67746	67822	67867	67969
67408	[illegible]	67750	67823	67868	67972
[illegible]	67613	67751	67824	67869	67973
[illegible]	67639	67758	67825	67870	67974
[illegible]423	67642	67759	67826	67871	.....
67424	67643	67760	67827	67872	.....
67445	67644	67761	67828	67873	.....

Adrião Tocantins,
gerente-interino.

Directoria do Interior e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 9 de agosto de 1909.

Faço saber ao alumno titulado pela Escola normal, João Ribeiro de Vasconcellos, que fica marcado o prazo de 60 dias a contar de hoje afim de tomar posse e assumir o exercicio do cargo de professor publico effectivo da cadeira de ensino primario da cidade de Triumpho, para o qual foi nomeado em virtude da portaria do exm. sr. dr. secretario geral de 7 do corrente.— O director, *Antonio Gomes Leal.*

Lei n.º 166

AOS CYCLISTAS

De ordem do sr. coronel prefeito, torno publico que está sendo incondicionalmente executada a lei municipal n.º 166 de 21 de dezembro de 1903, a qual é concebida nestes termos:

«O concelho municipal de Olinda, decreta:

Art.º 1.º—E' prohibido o transito de bicycleta nos passeios das ruas e das pontes da cidade.

Art.º 2.º—Os infractores pagarão a multa de 30$000.

Art.º 3.º—No caso de não ser effectuado immediatamente o pagamento da multa, será o apparelho apprendido e posto em hasta publica 24 horas depois.

Art.º 4.º—O producto da arrematação descontada a importancia da multa será entregue ao infractor se o reclamar dentro do prazo de oito dias, findo o qual reverterá em favor dos cofres municipaes, com applicação da limpeza publica.

Art.º 5.º—Revogam-se as disposições em contrario.»

Secretaria da prefeitura municipal de Olinda, em 12 de agosto de 1909.—O secretario, *Alfredo Wauthier.*

Capitania do porto

CONSELHO DE COMPRAS

De ordem do sr. capitão de corveta o do porto, faço publico, que no dia 16 do corrente, ás 11 horas, serão recebidas e abertas propostas nesta capitania para o fornecimento ao ministerio da marinha neste Estado, dos grupos 1 e 2, (açougue e padaria) no anno de 1910.

Secretaria da capitania do porto de Pernambuco, em 10 de agosto de 1909.—*Alvaro Benicio Verçoza*, secretario interino.

50% DE LUCRO Vende-se, livre e desembaraçados de quarquer onus, o terreno e casa em ruinas, sita á rua do Pharol n. 82. A mesma ainda acha-se pagando meia collecta correspondente a 1:800$000; notando-se mais que, o mesmo terreno se acha comprehendido na planta do *melhoramento do porto do Recife*, que sem contestação será esta uma das maiores vantagens ao comprador. A tratar, rua de S. Amaro n. 28, Jaboatão.

AMA Precisa-se de uma para casa de pequena familia, rua Vidal de Negreiros n. 118.

ALUGA-SE a casa sita a rua Tuyuty n. 4 (Recife), a tratar na rua do Livramento n. 21.

ALUGA-SE OU VENDE-SE uma casa com bons commodos, no Porto da Madeira, á rua de São Benedicto, em Beberibe, a tratar na mesma rua com o sr. José Fernandes.

AMAS Precisam-se de uma que saiba engommar e outra que saiba cozinhar bem para casa de uma familia num engenho proximo á estrada de ferro. A tratar na travessa do Principe n. 35 A.

AMA Precisa se de 2, 1 para cozinhar e outra para engommar para casa de pequena familia, a tratar na pharmacia dos pobres, Rua Larga do Rosario n. 40.

A CASPA MATA O CABELLO e o Elixir Sanativo dá vida ao cabello porque mata a caspa. Quem usal-o uma vez nunca mais estará sem elle!

AOS SRS. PROPRIETARIOS de engenhos e usinas. Offerece-se um senhor com longa pratica de administração de engenhos e de feitor dando bôas referencias de sua pessoa. Quem precisar dirija-se á rua D. Maria Cesar n. 12, por escripto. F. F. C.

ALUGA-SE Uma casa com bôas accommodações, sita na estrada do Brejo n. 34 (Arraial) a tratar na rua do Vigario Tenorio n. 1 1.º andar.

ALUGA-SE Uma bôa casa na estrada do Encanamento n. 17, com agua e gaz encanados, tres minutos da estação de Parnamerim, está caiada e pintada de novo com sitio arborisado, a tratar na rua do Rangel n. 57.

BOM NEGOCIO Um rapaz, dispondo de um certo capital, e com pratica de fazendas e miudezas quer associar-se numa casa commercial, que esteja em bôas condicções nesta praça. Pode, quem aceitar esta proposta, deixar cartas nesta redacção para A. H.

BOM-E BARATO- Vende-se uma boa casa systema chalet, com grande extenção de terreno, proprio, situada na rua Larga do Feitoza n. 33; quem pretender pode dirigir-se á linha de Limoeiro n. 46 (venda).

COFRE Vende-se um na rua Dr. Rosa e Silva n. 50.

CONVEM LER Quem tiver espelhos usados, vidros mofados, dirija-se na rua barão da Victoria 63 Fabrica de Luvas, que com um concerto de pouco dinheiro terá um espelho novo Mme. C. C. Gerard & C.ª.

COZINHEIRA Precisa-se de uma na rua da Aurora n. 17—2.º andar.

CASAMENTO CIVIL E RELIGIOSO— Desembaraçam-se papeis á rua do Rangel n. 35. Telephone n. 560. Ficará á generosidade das partes, o pagamento do trabalho. Tratae com o dr. Ladislão Rêgo.

CRIADO- Precisa-se de um na rua das Pernambucanas n. 20 (Capunga).

COZINHEIRA- Precisa-se de uma na rua das Pernambucanas n. 20 (Capunga).

CASA Precisa-se de uma bôa casa com agua, gaz, quintal, portão de ferro, etc., para pequena familia estrangeira, em Fernandes Vieira, Capunga ou Magdalena, á tratar no rua Marquez de Olinda, n. 13, 1.º andar.

DESAPROPRIAÇÃO Commentario com o texto de todas as leis em vigor, pelo *dr. Solidonio Leite*. «...E a exposição clara, a reconstrucção segura do pensamento da lei...—*Clovis Bevilaqua*. «...trabalho é de muito valor, revelando estudo, pelo conhecimento da materia e muita illustração; é um valioso e indispensavel subsidio para quem precisa saber o sytema, o escôpo e fins do recente regulamento...» —*J. X. Carvalho de Mendonça*. «E' obra que se guarda na estante para consultar, sempre que se tem necessidade de estudar o assumpto.—*Pedro Lessa*. A' venda na Livraria Moderna, rua Larga do Rosario, n. 37.

ELIXIR SANATIVO—cura as molestias da bôca e da garganta. Ter-se em casa um vidro é ter-se a tranquilidade da familia.

IMPORTANTE MERCEARIA- Vende-se o grande armazem de seccos e molhados, sito á rua da Detenção n. 27 A, em frente a estação Central de Caruarú, garantindo-se o arrendamento da casa. A tratar na mesma com o seu proprietario.

LOCOMOTIVA- Precisa-se comprar uma que esteja em bom estado á tratar na rua do Marquez de Olinda n. 31.

MERCEARIA Vende-se uma localizada na Bôa-Vista, importante ponto para retalho e grosso, a casa tem bôa morada para familia; á tratar na rua do Principe, n. 22 A.

MERCEARIA Vende-se uma em magnifico ponto. Informações no pateo do Terço n. 21.

O ESTOMAGO E' o motor da vida. O Elixir Sanativo é a vida do estomago! Mandae comprar um vidro.

PORTA DE FERRO NOVA Vende-se uma na rua Dr. Rosa e Silva n. 50.

PENSÃO- Em casa de familia aceitam-se pensionistas e manda-se comida a domicilios; informa-se á rua Estreita do Rosario n. 31, 1.º andar.

PRATICO DE PHARMACIA- Precisa-se de um na pharmacia Minerva. Pateo do Terço n. 12.

PÓ DE MOSQUITOS — DESTRUIDOR — Infallivel para livrar as salas, quartos de dormir, dispensas, cosinhas etc., dos mosquitos, moscas, morissócas e outros insectos; para percevejos, pulgas, piôlhos, formigas, é sem rival. Usa-se para livrar os animaes domesticos, por exemplo os cães, carneiros, gatos, e as aves, da acostumada bicharia que os incommoda e apoquenta. Absolutamente inoffensivo para a saúde humana. Latinha 1$000. Deposito na Drogaria Silva. 58, rua Marquez de Olinda, 60.

SELLOS ANTIGOS Vende-se uma linda collecção na rua Dr. Rosa e Silva n. 50.

TYPOS Em perfeito estado de conservação, encontram-se á venda no escriptorio desta folha.

UM MOÇO allemão, que estudou na Allemanha, deseja dar lições em collegios e em casas particulares, das materias: allemão, francez, inglez, mathematicas e piano. Cartas para W. Hausmann, hotel d'Europe.

VENDE-SE uma taverna á rua D. Maria Cesar n. 17, quem pretender, dirija-se á mesma.

VENDE-SE Um bom piano por preço modico á tratar na rua da Conceição n. 25.

VENDE-SE uma mercearia na rua das Nymphas n. 22, freguezia da Bôa-Vista, livre de qualquer onus, o motivo se dirá ao comprador, a tratar na mesma.

VENDEM-SE 1000 kilos de carbonato de cal. Rua de São Jorge, 133, das 11 ao meio dia.

VENDE-SE Um sitio com grande extensão de terreno, muitas fructeiras, casa e bôa agua potavel de cacimba, na estrada de Beberibe; para informações na rua Larga do Rosario n. 13.

VENDE-SE uma locomotiva americana de 11 toneladas, bitola 0.75, ver e tratar na usina S. João, Varzea.

VENDEM-SE Typos em bom estado de conservação, a tratar no

COMMERCIO

DIA 13 DE AGOSTO

Bolsa commercial de Pernambuco

Cotações officiaes da junta dos corretores

Apolices do Estado e de Usinas valor de 1:000$ juros de 5 %, ao anno a 860$ com um semestre de juros.

Obrigações preferenciaes da Companhia Pernambucana do valor de 200$000 juros de 6 % ao anno a 30$000 cada uma.

Cambio sobre Londres a 90 d/v 15 1/16, 15 5/64 e 15 3/32 d. por mil réis do banco.

Na bolsa venderam-se:

13 apolices do Estado e de Usinas de...... 1:000$000.

585, 400 e 985 obrigações da Companhia Pernambucana.

O presidente,—*Augusto P. de Lemos.*
O secretario,—*Eduardo Dubeux.*

Cambio

O mercado monetario abriu a 15 1/32 e.... 5 1/16 sobre Londres a 90 dias de vista.

Depois das noticias do Rio de Janeiro, mantiveram-se na taxa da abertura, offerecendo mais tarde saccar a 15 3/32.

A cobrança de saques foi feita a 15 1/32. Alfandega a 15 d.

O mercado do Rio de Janeiro abriu a.... 15 1/16 no banco do Brasil e 15 3/16 no estrangeiro.

Generos nacionaes

Aguardente, para o agricultor, conforme o grão, cota-se de 460 a 460 réis firme a canada.

Alcool, para o agricultor, cota-se a 1$000 da de 1$000 a 1$160 firme, conforme o grão.

Algodão, foi cotado este artigo a 12$000 pelos 15 kilos, sertão, firme.

Assucar, cota-se este artigo para o agricultor pelos 15 kilos.

Usinas de 1.ª de....	$	a	$
Usinas baixas de....	$	a	$
Crystalisados de....	$	a	$
Demeraras de....	$	a	$
Brancos de..........	2$500	a	3$000
Somenos de........	1$900	a	2$000
Mascavados de.	1$500	a	1$600
Brutos seccos de...	1$500	a	1$600
Brutos melados de.	$	a	1$300
Retames			1$200

Borracha de mangabeira, o kilo conforme a qualidade, a 800 réis.

Borracha de maniçoba, conforme a qualidade a 1$300 o kilo.

Café, cota-se a 7$500 firme, conforme a qualidade sem compradores.

Caroços de algodão, a 860 réis firme ensacado.

Cera de carnauba, cotações nominaes de... 18$500 a 20$000, conforme a qualidade.

Couros seccos, a 920 réis.

Couros verdes, a 560 réis.

Couros espichados, sem cotação.

Cacau, cota-se de [illegible] a 8$ por 1 kilo.

Farinha de mandioca, a 6$000 firme o sacco com 50 kilos trouxo.

Feijão, a 11$000, o sacco de 60 kilos, conforme a qualidade, nominal.

Mamona, cota-se este artigo ao preço de 2$000 no armazem.

Mel, cota-se para o agricultor a pipa com 600 litros a 30$000 com o casco, frouxo.

Milho, cota-se genero do Estado de 145 a 150 réis conforme a qualidade.

Pelles de cabra, de 2$400 a 2$500.

Pelles de carneiro, cada uma cota-se de primeira qualidade a 1$400.

Titulos na praça

	VALOR	COTAÇÃO
Apolices federaes 5 %....	1.000$	1.003$
» do Estado 5 %....	1.000$	650$
» do Estado 7 %....	1.000$	865$
» de Usinas	1.000$	865$
APOLICES MUNICIPAES		
Juros de 8 %........	100$	95$
» de 8 %........	1.000$	950$
BANCOS		
Banco do Recife	100$	80$
» de Pernambuco	143$	35$
» de Credito Real.....		
Letra hypothecaria 6 %....	100$	80$
Banco C. Credito Real 7 %.	100$	87$
» Emissor	100$	55$
» Popular........	100$	sem cot.
ESTRADAS DE FERRO		
Trilhos Urbanos de Olinda	200$	250$
Companhia Ferro Carril..	100$	ao par
COMPANHIAS DE NAVEGAÇÕES		
Serviços Maritimos.....	100$	18$
Pernambucana	100$	sem cot.
COMPANHIAS DE TECIDOS		
Fabrica da Torre	200$	360$
» Paulista........	200$	360$
» Camaragibe	140$	ao par
» Goyanna........	100$	95$
COMPANHIAS DE SEGUROS		
Phenix	300$	340$
Amphitrite	400$	440$
Indemnisadora	300$	330$
Iris	400$	430$

Mercado publico de S. José

PREÇOS DO DIA 12

Carne verde de...	500	a	800	o kilo
Dito de suino de...	1$000	a	1$200	o kilo
Dito de carneiro de	1$200	a	1$400	o kilo
Farinha de......	360		400	a cuia
Milho de			700	a cuia
Feijão de.......	1$200	a	1$300	a cuia
Somma.......			1$300	a cuia

Exportação

PARA O INTERIOR DESPACHARAM NO DIA 12

No vapor nacional *Paulista*, para Rio de Janeiro: E. Guedes & Duarte 1000 abacoras fructas.

No vapor nacional *Alagoas*, para Bahia: E. Billion 1 tonel com 597 litros de alcool.

No vapor nacional *S. Francisco*, para Camocim: Pereira Pinto & C. 20/2 barris com 650 litros de aguardente; L. Barbosa & C. 35/2 e 15/5 barris com 2520 litros de aguardente cachaça.

Para Mossoró: J. P. de Queiroz 1 caixa com 9 kilos de perfumarias.

Para Aracaty: F. Carneiro & Guimarães 10 caixas com 360 litros de oleo de caroços de algodão.

Para Macau: G. Mattos Irmãos & C. 1 caixa com 16 kilos de pregos de ferro, 15 kilos de chumbo de caça e 5 kilos de perfumarias.

Para Natal: Silva Braga & C. 2 caixas com 64 litros de alcool.

Na barcaça *Wanderkeh*, para Parahyba: Antonio Cruz & C. 20/10 barris com 800 litros de vinagre, 21/2, 16/4, 10/15 e 2/5 barris com 2160 litros de vinho de fructas.

Por terra para Picuhy: D. L. da Cruz & C. 1 volume com 80 kilos de doce.

Importação

Vapor nacional *Itatiaya*, entrado de Porto Alegre e escala em 13 o consignado a Guedes Pereira.

Carga de Porto Alegre.—Banha 280 caixas á ordem, 100 a Loureiro Barbosa & C. 50 a Soares Caldas & C.

Carga de Pelotas.—Elixir 25 caixas a Silva Braga & C.

Tamancos 2 caixas a João Cesario Filho. Xarque 200 fardos a M. M. da Nova.

Carga do Rio de Janeiro.—Armarinho 1 caixa a Luiz Vianna & C., 1 a J. Macedo & C. 2 a F. Firmino Lima, 1 a Samuel Teixeira, 2 a Alberto & Neves

Barris vasios 200/5 a Pinto Ferreira & C. 200/5 á ordem.

Cerveja 250 caixas á ordem.

Café 1390 saccos á ordem.

Drogas 2 caixas a Silva Braga & C. 1 a F. Carneiro & Guimarães.

Feijão 201 saccos a Durães Cardoso & C. 230 á ordem, 700 a Loureiro Barbosa & C.

Fazendas 1 caixa a Adriano Azevedo & C.

Folhas de flandres 20 caixas a Amorim Costa & C.

Mercadorias 11 volumes á ordem.

Material typographico 1 caixa a I. Nery da Fonseca & C.

Palas 1 caixa a Alfredo Motta.

Peças de ferro 5 barris a A. de Carvalho & C.

Phosphoros 100 latas á ordem.

Papel 1 engradado a I. Nery da Fonseca.

Perfumarias 1 caixa a Manuel Colaço & C.

Sabão 6 barris á Companhia Industrial Pernambucana.

Toneis de ferro vasios 50 a Pereira Pinto & C.

Tecidos 1 caixa a J. Simões.

Vinho 40 caixas a A. Paterson.

Encommendas.—Mercadorias 10 volumes a diversos.

Carga de Porto Alegre do vapor *Itatiba*, baldeada no Rio de Janeiro para o vapor acima.

Banha 180 caixas á ordem.

Fumo 30 fardos a João L. dos Santos.

Carga de Santos.—Emulsão de Scott 10 amarrados a Silva Braga & C. 5 a F. Carneiro & Guimarães.

Carga de Pelotas do vapor *Itatiaya.*

Xarque 188 fardos á ordem.

Rendimentos publicos

ALFANDEGA

Rend. de 2 a 12 de agosto.	508:280$184
idem do dia 13 ouro . .	15:340$16[illegible]
» » » papel . .	27:300$[illegible]
	42:9[illegible]$[illegible]
	611:245$[illegible]67
Em igual periodo em 1908. .	680:504$776

CAIXA ECONOMICA

Dia 13: entradas de deposito	30:123$000
Saidas	19:809$800
Saldo para a delegacia .	10:614$000
A pagar de liquidações e dinheiro por conta . .	93:528$375

RECEBEDORIA DO ESTADO

Rendimento do dia 2 a 12.	169:187$936
Consumo do dia 13. . .	1:493$670
Exportação.	2:956$730
Estatistica.	265$30
Diversos impostos . . .	15:180$020
	189:103$500

PREFEITURA MUNICIPAL

Rendimento do dia 1 a 12	58:256$264
Idem do dia 13. . .	2:576$677
	60:832$941

AVISOS MARITIMOS

VAPORES ESPERADOS (MEZ DE AGOSTO)

Jaguaribe, do sul hoje.
Marajó, do norte hoje.
Castilian Prince, da Europa hoje.
Danube, do sul amh.
Alagoas, do norte amh á tarde.
Manáos, do sul amh.
Arad, da Europa a 16.
Polastponem, de Nova York a 17.
Jaboatão, do norte a 17.
Aracaty, do sul a 18.
Asturias, da Europa 19.
Marahú, do sul a 20.
Phathia, da Europa a 20.
Itacolomy, do sul a 20.
Ceará, do sul a 21.
Natal, do sul a 21.
Cordillere, do sul a 22.
Mainz, da Europa a 24.
Bonn, do sul a 25.
Ortega, da Europa, a 28.
Araguaya, do sul a 29.

VAPORES A SAIR (MEZ DE AGOSTO)

Liverpool e esc. *Capella*, hoje ás 4 h.
Santos e esc. *Haile*, hoje ás 2 h.
Paranaguá e esc. *Paulista*, amh ás 4 h.
Santos e esc. *Castilian Prince*, amh ás 2 h.
Southampton e esc. *Danube*, amh ás 12 h.
Porto Alegre e esc. *Oceano*, amh ás 4 h.
Manáos e esc. *Manáos*, amh ás 2 h.
B. Aires e esc. *Marajó*, a 16 ás 2 horas.
Porto Alegre e esc. *Itatiaya*, a 16 ás 4 h.
Rio e esc. *Alagoas*, a 16 ás 5 horas.
Santos e esc. *Tijuca*, a 16 ás 2 h.
Santos e esc. *Arad*, a 17 ás 4 h.
Santos e esc. *Polastponem*, a 18 ás 2 horas.
Buenos Aires e esc. *Asturias*, a 19 ás 10 h.
Manáos e esc. *Aracaty*, a 20 ás 4 h.
Manáos, *Ceará*, a 21 ás 2 h.
Pará e esc. *Marahú*, a 22 ás 2 h.
Santos e esc. *Mainz*, a 25 ás 4 h.
Hamburgo e esc. *Phathia*, a 26 ás 2 h.
Porto Alegre e esc. *Itacolomy*, a 26.
Bordeaux e esc. *Cordillere*, a 22 ás 12 h.
Amarração e esc. *Natal*, a 22 ás 2 h.
Santos e esc. *Bonn*, a 26 ás 2 h.
Valparaiso e esc. *Ortega*, a 28 ás 12 h.
Southampton e esc. *Araguaya*, a 29 ás 12 h.

Ancoradouro interno

Vapor nacional *Beberibe*, vasio.
Vapor nacional *Jaguaype* em concerto
Vapor nacional *Camocim*, vasio.
Vapor nacional *Una*, varios generos.
Vapor nacional *Paulista*, descarregando.
Vapor nacional *Oceano*, carregando.
Vapor allemão *Haile*, descarregando.
Barca ingleza *Norma*, carga flos.
Patacho nacional *S. Francisco*, descarreg.

ENTRADA DO DIA 13.—Porto Alegre e escala 20 dias, vapor nacional *Itatiaya*, de 407 toneladas, commandante H. Korner, equipagem 28, carga varios generos, a J. J. Guedes Pereira.

London & Brasilian Bank Litd

Avisa ao publico e ao commercio em geral que sacca contra qualquer praça da **Hespanha** e contra as seguintes da **Austria.**

Bodenbach—Vienna,
Budapest—Aussig.
Prague—Teplitz.
Trieste—Trautenas.
Brunn.
Th—Bliestena.